

**SELETIVO PÚBLICO / PREFEITURA SANTO AMARO DO MARANHÃO-MA**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 03, de 19 de Maio de 2016.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - MA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, torna pública a presente retificação do Edital de Seletivo Público Santo Amaro do Maranhão nº 001/2016, conforme a seguir especificado:

**As datas do Cronograma de Eventos, passam a vigorar com as seguintes alterações:**

**CRONOGRAMA DE EVENTOS**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Disponibilização do Documento de Confirmação de Inscrição Divulgação dos locais das provas objetivas	Até 24 de maio de 2016
Data Prevista para Realização das provas objetivas.	05 de junho de 2016
Divulgação dos Gabaritos.	06 de junho de 2016
Divulgação dos resultados das provas objetivas.	10 de junho de 2016
Convocação para Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada	16 de junho de 2016
Período de realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada	20 à 24 de junho de 2016
Resultado final do certame	27 de junho de 2016

As demais disposições concernentes ao Edital de Abertura permanecem inalteradas.

Santo Amaro do Maranhão, 19 de maio de 2016.

Luziane Lopes Rodrigues Lisboa  
Prefeita Municipal

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 03, de 17 de março de 2016.**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA**

**CONCURSO PÚBLICO SANTO AMARO-MA Nº 001, de 15/02/2016.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - MA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, torna pública a presente retificação do Edital de Concurso Público Santo Amaro-MA nº 001/2016, conforme a seguir especificado:

No Anexo I (DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, VALOR DA INSCRIÇÃO, REQUISITOS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO, Nº DE VAGAS):

<b>CARGO</b>	<b>Onde se lê: VENCIMENTO (R\$)</b>	<b>Leia-se: VENCIMENTO (R\$)</b>
201 - Professor 1º ao 5º Ano - Educação Infantil	R\$ 848,50	R\$ 1.177,60
301 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais – (6º ao 9º Ano) - Português	R\$ 848,50	R\$ 1.177,60
302 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais – (6º ao 9º Ano) – Matemática	R\$ 848,50	R\$ 1.177,60
303 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais – (6º ao 9º Ano) – Ciências	R\$ 848,50	R\$ 1.177,60
304 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais – (6º ao 9º Ano) – Geografia	R\$ 848,50	R\$ 1.177,60
305 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais – (6º ao 9º Ano) – História	R\$ 848,50	R\$ 1.177,60
101 - Auxiliar Operacional	R\$ 788,00	R\$ 880,00
102 – Vigia	R\$ 788,00	R\$ 880,00
103 - Motorista Categoria “D”	R\$ 788,00	R\$ 880,00
203 - Técnico Agrícola	R\$ 850,00	R\$ 970,20
204 - Técnico em Edificações	R\$ 788,00	R\$ 970,20
205 - Técnico em Enfermagem	R\$ 788,00	R\$ 970,20
206 - Técnico em Radiologia	R\$ 788,00	R\$ 970,20
207 - Técnico em Saúde Bucal	R\$ 788,00	R\$ 970,20
208 - Assistente Administrativo	R\$ 788,00	R\$ 924,00
209 - Guarda Municipal	R\$ 788,00	R\$ 924,00

Os demais vencimentos permanecem inalterados.

Santo Amaro/MA, 17 de março de 2016.

Luziane Lopes Rodrigues Lisboa  
Prefeita Municipal

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 02, de 11 de março de 2016.**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA**

**CONCURSO PÚBLICO SANTO AMARO-MA Nº 001, de 15/02/2016.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - MA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, torna pública a presente retificação do Edital de Concurso Público Santo Amaro-MA nº 001/2016, conforme a seguir especificado:

No Anexo I (DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, VALOR DA INSCRIÇÃO, REQUISITOS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO, Nº DE VAGAS):

**Onde se lê:**

**Cargo:** 303 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais – (6º ao 9º Ano) – Ciências

**Requisitos:** Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Biologia ou Química; ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Biologia

**Leia-se:**

**Cargo:** 303 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais – (6º ao 9º Ano) – Ciências

**Requisitos:** Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Biologia, Física ou Química; ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Biologia.

Santo Amaro/MA, 11 de março de 2016.

Luziane Lopes Rodrigues Lisboa  
Prefeita Municipal

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2016**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO/MA**, tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, e na Lei Municipal nº 205/2015, torna público a realização de Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal de Santo Amaro/MA, Estado do Maranhão, mediante as normas e condições contidas neste Edital.

**1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas, no nível inicial de carreira, dos cargos integrantes do Quadro Permanente de Pessoal e das que ocorrerem dentro do prazo de validade do concurso.
- 1.2. Cargo, número de vagas, pré-requisitos, vencimentos e taxas de inscrição encontram-se no **ANEXO I**, do presente Edital, que é parte integrante deste como se literalmente transcrito.
- 1.3. Os candidatos classificados serão investidos nos cargos públicos, sob regime jurídico estatutário.
- 1.4. O Concurso Público será executado pelo **INSTITUTO COELHO NETO**, sediado na Rua 66 / Praça do Letrado, Quadra 57, nº 5, Sala 102, Conj. Vinhais, São Luís, Maranhão, CEP 65074-530, o Site oficial do concurso é <http://institutocoelhoneto.org.br> sob a supervisão da Comissão do Concurso Público.
- 1.5. Das vagas existentes, 5% serão destinadas a candidatos habilitados portadores de deficiência, conforme estabelecidas no **Anexo I**, seguindo os critérios definidos no **Item 4** deste Edital.
  - 1.5.1. Em caso do não preenchimento dessas vagas por esses candidatos, a Prefeitura Municipal de Santo Amaro/MA, poderá dispor das mesmas para outros candidatos habilitados.
- 1.6. A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com a conveniência e necessidade do respectivo Órgão da Prefeitura Municipal de Santo Amaro/MA, onde o candidato for lotado.
- 1.7. A lotação dos candidatos nomeados será na unidade da Prefeitura Municipal de Santo Amaro/MA, para onde este direcionou sua inscrição ou de acordo com conveniência e a necessidade desta Prefeitura, segundo o constante do **Anexo I (Demonstrativo dos cargos, requisitos, vencimentos e nº de vagas)** deste Edital, observado o quantitativo de vagas definidas para cada localidade.
- 1.8. Concurso de que trata este Edital será realizado em **duas fases para todos os cargos de nível superior e professores**, sendo a primeira fase composta pela aplicação da prova objetiva de caráter classificatório e eliminatório, e a segunda fase composta de avaliação de títulos, de acordo com o determinado no anexo respectivo. Para os demais cargos, o Concurso se dará em única fase, composta pela aplicação da prova objetiva de caráter classificatório e eliminatório.
  - 1.8.1. Para o cargo de **Guarda Municipal** será aplicada uma **segunda fase**, de caráter eliminatório apenas, composta por Teste de Aptidão Física.

**2- DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. As inscrições para o presente Concurso Público serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** via Internet no período, horário e locais indicados no Cronograma de Eventos.
- 2.2. Para a inscrição, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:
  - a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas na Constituição Federal, Art. 12, parágrafo 1º;
  - b) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;
  - c) Estar quites com as obrigações eleitorais;
  - d) Estar quites com o Serviço Militar, quando do sexo masculino;
  - e) Não registrar antecedentes criminais e encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
  - f) Preencher os requisitos básicos exigidos para o cargo pretendido, conforme indicado no **ANEXO I**;
  - g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades do cargo pretendido;
  - h) Conhecer e estar de acordo com as exigências deste Edital e da Legislação pertinente.

### 2.3. Da efetivação da Inscrição:

2.3.1. Para efetuar a inscrição o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

- a) Acessar, no Período de Inscrição indicado no Cronograma de Eventos, o Site <http://institutocoelhoneto.org.br> e selecionar o atalho para “**INSCRIÇÕES ON LINE**” do Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Santo Amaro - MA;
  - b) Preencher a Ficha de Inscrição, selecionando o cargo público pretendido;
  - c) Imprimir o respectivo boleto bancário;
  - d) Se for o caso, preencher e imprimir o requerimento para atendimento diferenciado ou comprovação da deficiência que se declara portador;
  - e) Efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição utilizando o boleto bancário impresso, no Período de Pagamento da Taxa de Inscrição indicado no Cronograma de Eventos, **NÃO SENDO ACEITO COMO PROVA DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, NESSE CASO, COMPROVANTE DE DEPÓSITO BANCÁRIO OU COMPROVANTE DE AGENDAMENTO DE PAGAMENTO OU COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.**
- 2.4. O Instituto Coelho Neto não se responsabiliza por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados não ocasionados por ele.
- 2.5. Caso haja necessidade de comprovação de pagamento pelo candidato, a Organizadora poderá solicitá-lo posteriormente. Portanto, cabe ao candidato guardar o original do seu comprovante de pagamento, evitando, assim, futuros transtornos.
- 2.6. Os candidatos inscritos deverão retirar o inteiro teor deste Edital no Site <http://institutocoelhoneto.org.br>, sendo de sua responsabilidade a obtenção de tal documento.
- 2.7. Os candidatos inscritos não necessitarão encaminhar cópia da Carteira de Identidade e do CPF, sendo de sua exclusiva responsabilidade os dados cadastrais informados na Ficha de Inscrição.
- 2.8. A inscrição cujo pagamento da respectiva taxa for efetuado por meio de cheque só será validada após a compensação do mesmo.
- 2.9. O processo de inscrição somente se completa com o cumprimento de todas as etapas descritas no Subitem **2.3.**
- 2.10. É de inteira responsabilidade do candidato possíveis prejuízos que vier a sofrer por não informar seus dados cadastrais corretamente e um número de telefone para contato.
- 2.11. Não serão aceitos pedidos de alteração de informações quanto à opção de cargo público e identificação do candidato, exceto correção de erros ortográficos.
- 2.12. Não haverá devolução das quantias pagas com a inscrição do concurso, salvo se esse não for realizado;
- 2.13. Serão aceitos como Documento de Identificação: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaportes; Certificados de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (somente o modelo novo, que contém foto).**
- 2.14. Os documentos comprobatórios do nível de escolaridade e requisitos exigidos para o cargo serão apresentados quando da posse, assim como os documentos de inscrição dos profissionais nos respectivos órgãos de classe.
- 2.15. Cada candidato poderá efetuar inscrição para apenas um dos cargos oferecidos. Havendo mais de uma inscrição, será considerada como válida a inscrição mais recente, conforme a data, sendo canceladas as demais inscrições e permanecendo, em caso de mesma data, aquela cuja Ficha de Inscrição tiver a maior numeração.
- 2.16. O candidato deficiente ou não que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado no momento da realização das provas, deverá solicitá-lo, através de Requerimento que siga o modelo constante do **Anexo VI**

- (Modelo de requerimento para atendimento diferenciado) deste Edital, indicando claramente o tipo de atendimento diferenciado necessário, acompanhado de documento que comprove tal necessidade.
- 2.16.1. A solicitação de atendimento diferenciado deverá ser enviada ao **INSTITUTO COELHO NETO** via **SEDEX**, ou Aviso de Recebimento (AR) identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no envelope, "**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO/MA – Edital 01/2016, SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO**", ao seguinte endereço: Rua 66 / Praça do Letrado, Quadra 57, nº 5, Sala 102, Conj. Vinhais, São Luís, Maranhão, CEP 65074-530,
- 2.16.2. A candidata que estiver amamentando poderá fazê-lo durante a realização da prova, desde que faça a solicitação do atendimento diferenciado, devendo levar acompanhante (maior de 18 anos), que ficará responsável pela guarda da criança. Na hora da amamentação, a candidata será deslocada para uma sala especial, sendo acompanhada o tempo todo por um fiscal. O responsável pela guarda da criança não permanecerá no mesmo local que a candidata. Será permitido apenas um acompanhante por criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.
- 2.16.3. Somente os materiais de uso pessoal da criança serão permitidos no acesso à sala de atendimentos especiais, podendo o fiscal verificar o atendimento de tal condição.
- 2.16.4. O acompanhante da candidata que estiver amamentando deverá adentrar ao local das provas no mesmo horário que esta e deverá permanecer incomunicável em uma sala especial durante toda a aplicação das provas, submetendo-se às mesmas regras e procedimentos de segurança dispostas no edital do concurso, sob pena de eliminação da candidata lactante;
- 2.16.5. A solicitação de atendimento diferenciado será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 2.16.6. O candidato que não realizar a solicitação estabelecida no **item 2.16**, durante o período de **07/03 a 29/03/2016**, não terá o atendimento diferenciado disponibilizado, seja qual for o motivo alegado.
- 2.17. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, exceto na condição a seguir estabelecida.
- 2.18. Poderá ser isento da taxa de inscrição o candidato que comprovar ser carente, que se encontrar desempregado e tiver renda mensal per capita não superior a R\$ 100,00 (cem reais), conforme previsto na Lei Estadual nº. 299, de 25 de Setembro de 2007.
- 2.19. O candidato que desejar requerer a isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo segundo **ANEXO VII** disponibilizado no site <http://institutocoelhoneto.org.br>, no período de **07/03 a 14/03/2016**, conforme indicado no cronograma de eventos do Concurso.
- 2.20. O Candidato carente deverá anexar ao requerimento de solicitação de isenção da taxa de inscrição cópia dos seguintes documentos, devidamente autenticadas pelo **INSTITUTO COELHO NETO** ou em cartório:
- Documento de identificação que atenda aos requisitos previstos no **subitem 2.13**;
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; páginas de identificação do trabalhador, **TODAS** as páginas de registro de contrato de trabalho, com o registro de dispensa do último emprego.
  - Certidão de comprovação dos dados contidos no Cadastro Nacional de Informação Social – CNIS, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
  - Publicação do Ato de Nomeação e Exoneração, caso seja servidor público;
  - Declaração que a renda familiar mensal per capita não ultrapassa R\$ 100,00 (cem reais).
- 2.21. O requerimento de solicitação de taxa de isenção, juntamente com os documentos constantes do **subitem 2.20**, deverão ser enviados via correios com aviso de recebimento (AR), no período de **07/03 a 14/03/2016**, para o endereço indicado no **subitem 1.4**.
- 2.22. O **INSTITUTO COELHO NETO**, consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 2.23. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do concurso.

- 2.24. O resultado da análise da documentação apresentada para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado em **18/03/2016**, no endereço eletrônico <http://institutocoelhoneto.org.br> e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Santo Amaro/MA.
- 2.25. Fica assegurado o direito de recurso ao candidato com o pedido de isenção negada e /ou indeferida, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do respectivo resultado;
- 2.26. Os recursos deverão ser apresentados em conformidade com o **ANEXO VIII**, parte integrante deste Edital;
- 2.27. Caso o recurso interposto não seja recebido em tempo hábil ou não tenha suas razões conhecidas, sendo assim indeferido, o candidato recorrente que desejar se inscrever no Concurso Público, deverá efetivar a inscrição no Período (improrrogável) de Inscrição estabelecido no Cronograma de Eventos do Concurso.

### **3- DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. As inscrições que forem deferidas serão confirmadas pelo Instituto Coelho Neto através do **DOCUMENTO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**. Nesse documento estarão indicados os dados do candidato, o local, a sala, a data e o horário de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- 3.2. **O documento de Confirmação de Inscrição estará disponível, via Internet, no site oficial do Concurso Público na data 15/04/2016.**
- 3.3. O candidato é responsável pela conferência dos dados contidos no Documento de Confirmação de Inscrição a ser impresso.
- 3.4. No caso de alguma incorreção no Documento de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá solicitar a correção ao Instituto Coelho Neto por meio de Requerimento, devendo mencionado Requerimento estar devidamente assinado e fundamentado, indicando com precisão as informações a serem corrigidas, o nome do candidato, número de inscrição, telefone, respeitado o estabelecido no **Subitem 2.11**.
- 3.5. A solicitação de que trata o **Subitem 3.4** poderá ser enviado via **e-mail: faleconosco@institutocoelhoneto.org.br** do Instituto Coelho Neto.
- 3.6. A relação dos candidatos cujas inscrições forem indeferidas será divulgada no *site* oficial do Concurso Público, no Período de Divulgação das Inscrições Indeferidas indicado no Cronograma de Eventos.

### **4. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

- 4.1. As pessoas portadoras de Necessidades Especiais, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal e pelo disposto no Decreto 3.298 de 20/12/99, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições objeto do cargo em provimento (**leia Descrição Sintética das Atribuições Anexo III**).
- 4.2. O candidato que desejar concorrer as vagas reservadas aos portadores de deficiência, deverão observar a distribuição dessas vagas no **Anexo I**, pois a não observância, acarretará o indeferimento do pedido de inscrição como candidato com deficiência e fará com que o candidato participe do certame em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 4.3. Para concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência, o candidato deverá declarar na Ficha de Inscrição a deficiência de que é portador, observando se as atribuições do cargo público, descritas no **Anexo III** deste Edital, são compatíveis com a deficiência de que é portador.
- 4.4. O candidato portador de deficiência deverá no **período 07/03 a 29 de março de 2016 ENVIAR, LAUDO MÉDICO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA, EMITIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES ATESTANDO A ESPÉCIE E O GRAU OU NÍVEL DA DEFICIÊNCIA DE QUE É PORTADOR, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS – CID, BEM COMO A PROVÁVEL CAUSA DA DEFICIÊNCIA.**



- 4.4.1. O Laudo Médico previsto no **Subitem 4.4**, deve ser enviado, obrigatoriamente, acompanhado do **Anexo X** (Requerimento para comprovação da deficiência de que se declara portador) deste Edital, devidamente preenchido.
- 4.4.2. O candidato portador de deficiência deverá encaminhar o laudo médico indicado no **Subitem 4.4.**, no período definido no Cronograma de Eventos deste Edital, via Correios, com Aviso de Recebimento (AR), ou entregá-los pessoalmente no Instituto Coelho Neto, situado no endereço indicado no **Subitem 1.4.**, no mesmo período acima referido.
- 4.5. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição e não seguir os procedimentos previstos no **subitem 4.4** conforme a determinação prevista neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação e, portanto, não será considerado candidato portador de deficiência.
- 4.6. O candidato portador de deficiência que necessite de qualquer tipo de atendimento diferenciado no momento da realização das provas deverá observar o disposto no **Subitem 2.16.** deste Edital.
- 4.7. O candidato portador de necessidade especial que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio do documento exigido no **subitem 4.4**, deverá encaminhar solicitação por escrito, **no período de 07/03 à 29/03/2016**, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
- 4.8. O candidato portador de necessidade especial visual, além do documento exigido no **subitem 4.4**, deverá solicitar por escrito, **no período de 07/03 à 29/03/2016**, a confecção de prova especial em Braile ou Ampliada ou a necessidade de um leitor, especificando o tipo de deficiência.
- 4.9. Aos portadores de necessidades especiais visuais, que solicitarem prova especial em Braile serão oferecidas provas neste sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braile. Os referidos candidatos deverão levar para este fim, no dia da aplicação da prova objetiva, reglete e punção podendo utilizar-se de soroban.
- 4.10. Aos portadores de necessidades especiais visuais (amblíopes), que solicitarem prova especial **ampliada** serão oferecidas provas neste sistema com fonte tamanho **20**. Os candidatos com deficiência que, dentro do prazo estabelecido, não atenderem aos subitens acima mencionados, não terão prova especial preparada e/ou pessoa designada para a leitura da prova, não terão tempo adicional para realização das provas, seja qual for o motivo alegado.
- 4.11. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 4.12. O candidato que, no ato da inscrição, declarar ser portador de deficiência, se aprovado e classificado neste Concurso Público, figurará em listagem específica e também na listagem geral dos candidatos aprovados e classificados para o cargo de sua opção, devendo, quando convocado, submeter-se à perícia promovida por Equipe Multiprofissional da Prefeitura Municipal de Santo Amaro/MA como previsto no artigo 43, do Decreto nº 3.298/1999.
- 4.13. A não observância do disposto no **subitem 4.4**, ou a não constatação da deficiência na perícia, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições, passando a concorrer como se não fosse portador de deficiência.
- 4.14. As vagas definidas para pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público ou por não enquadramento como pessoa com deficiência na Perícia Médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

## 5. DAS PROVAS

- 5.1. As provas deste Concurso Público serão realizadas no Município de Santo Amaro/MA, com data prevista para o dia **24/04/2016**.



- 5.2. Na ocorrência de indisponibilidade, inadequação ou insuficiência de locais para a realização das provas na cidade definida no **Subitem 5.1.** deste Edital, as provas poderão ser realizadas em outras cidades, a exclusivo critério da Prefeitura Municipal de Santo Amaro - MA e do Instituto Coelho Neto, cuja indicação será oportunamente divulgada no site oficial do Concurso Público.
- 5.3. **A divulgação dos locais e horários das provas será feita no dia 15/04/2016, através do site: <http://institutocoelhoneto.org.br>.**
- 5.4. O **Documento de Identificação original** de reconhecimento nacional que contenha fotografia (o mesmo apresentado no ato da inscrição) e o documento de confirmação de inscrição permite o acesso do candidato à sala de provas. A apresentação **do documento de Identificação original** na portaria e durante as provas é **indispensável**.
- 5.5. O Concurso Público constará de Prova Objetiva para todos os cargos, Prova Objetiva e avaliação de títulos para todos os cargos de nível superior e professores, Prova Objetiva e Teste de Aptidão Física para Guarda Municipal.
- 5.6. As provas objetivas terão caráter eliminatório e classificatório.
- 5.7. A prova objetiva ocorrerá conforme estabelecido no **ANEXO IV (Demonstrativo das modalidades de provas, número de questões e total de pontos)**, deste Edital.
- 5.8. A Prova Objetiva de Conhecimentos constará de questões de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas para resposta, sendo adotada, para fins de correção, uma única resposta correta por questão.
- 5.9. Cada questão da prova objetiva de conhecimentos valerá 2.5 (dois pontos e meio) e serão elaboradas respeitando os conteúdos apresentados nos Programas conforme **ANEXO II**.

## 6. DAS CONVOCAÇÕES E AVISOS

- 6.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público, que serão divulgados no endereço eletrônico <http://institutocoelhoneto.org.br>.
- 6.2. O acesso do candidato ao local da realização de qualquer prova dependerá da apresentação do original documento de identificação com foto, o mesmo apresentado na inscrição.
- 6.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de realização das provas e comparecimento no horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.

## 7. DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS

- 7.1. A Prova Objetiva de Conhecimentos terá duração de 04 (quatro horas) e realizar-se-á em localidades do Município de Santo Amaro/MA em horário e local oportunamente indicado no Edital de Convocação respectivo, não sendo permitida, em razão de solicitação de candidato(s), a sua realização em local ou horário diferente daquele constante do Edital.
- 7.2. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares existentes e adequados localizados no Município de Santo Amaro/MA, para a realização das provas, o **INSTITUTO COELHO NETO**, reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
- 7.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com a antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário estabelecido para o início das provas, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do Comprovante de Inscrição e original do documento de Identificação com foto.
- 7.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, Documento de Identificação que atenda as exigências deste Edital, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, por meios de outro documento com foto ou com apresentação de foto 3x4 a ser recolhido pela comissão do concurso e anexado à ficha e inscrição para fins de verificação de identidade quando das próximas etapas do certame.

- 7.5. A identificação especial também será exigida quando o Documento de Identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 7.6. Os portões para acesso ao local da prova serão abertos às 07:30h (sete horas e trinta minutos) e serão fechados impreterivelmente às 08:00h (oito horas). Havendo necessidade da realização de provas no turno vespertino o portão será aberto às 13:30h (treze horas e trinta minutos) e serão fechados impreterivelmente às 14:00h (quatorze horas) não sendo permitido, sob nenhuma hipótese, o acesso ao local da prova após o fechamento dos portões.
- 7.7. O candidato só poderá se ausentar do recinto de provas, após 2 (duas) horas do início das mesmas.
- 7.8. A ausência ou o retardamento do candidato importará na sua exclusão do concurso.
- 7.9. Não será permitido o acesso de acompanhantes dos candidatos ou de pessoas estranhas ao concurso no local onde será realizada a prova.
- 7.10. O candidato poderá levar o caderno de provas, somente após 3 (três) horas do início das mesmas.
- 7.11. Não será permitido, na sala da prova, o uso de boné, chapéu, pasta, bolsa, relógio, celular, máquina calculadora, laptop, pager, rádio, gravador, ponto de comunicação ou qualquer tipo de aparelho eletrônico.
- 7.12. Os dois últimos candidatos de cada sala somente poderão entregar as respectivas folhas de resposta e se retirar do local de aplicação da prova simultaneamente.
- 7.13. O candidato deverá transcrever as respostas das questões da Prova de Conhecimentos para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para a correção, usando caneta esferográfica ponta grossa de tinta cor azul ou preta. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções contidas neste Edital, no Caderno de Provas e na própria Folha de Respostas.
- 7.14. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 7.15. Serão consideradas marcações incorretas, sendo atribuída pontuação zero, as que estiverem em desacordo com as instruções contidas neste Edital, no Caderno de Provas e na Folha de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo de marcação não preenchido integralmente ou não preenchido,

## **8. AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

- 8.1. A avaliação de títulos ocorrerá para todos os cargos de nível superior e professores, terá caráter apenas classificatório, ocorrendo apenas para os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta) por cento de acertos na prova objetiva;
- 8.2. **O recebimento dos títulos ocorrerá impreterivelmente no período de 20 e 21/05/2016 no endereço Prefeitura Municipal de Santo Amaro – Maranhão Praça Nossa Senhora da Conceição, SN – Centro. No horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.**
- 8.3. Os candidatos aptos para a avaliação de títulos serão convocados para entregar os documentos que comprovem sua titulação, com pelo menos dois dias úteis de antecedência da data de entrega dos documentos, publicação que será realizada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santo Amaro/MA e no site <http://institutocoelhonet.org.br>.
- 8.4. A avaliação de títulos será feita de acordo com os critérios estabelecidos no **ANEXO V**.
- 8.5. A comprovação do título será feita mediante entrega de cópia do documento autenticada em cartório ou acompanhada do original para verificar a autenticidade das cópias entregues.
- 8.6. Cada título será considerado uma única vez.
- 8.7. Os diplomas de conclusão de curso de graduação expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados por universidade brasileira pública que tenha curso do mesmo nível e área ou equivalente, enquanto que os diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação expedidos por universidades estrangeiras deverão estar reconhecidos por universidades brasileiras que possua, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, curso de pós-graduação reconhecido e avaliado, de acordo com o disposto na Lei nº 9.394/1996, Artigo 48.

- 8.8. Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados se traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado.
- 8.9. Os documentos e diplomas relacionados a cursos realizados no exterior somente serão considerados quando traduzidos para o vernáculo oficial e devidamente revalidado por Universidades credenciadas pelo Ministério da Educação.

## **9. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

- 9.1. O Teste de Aptidão Física para o cargo de Guarda Municipal terá caráter eliminatório apenas e será aplicado somente aos candidatos aprovados na Prova Objetiva de conhecimentos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta) de acertos.
- 9.2. A convocação dos candidatos para o Teste de Aptidão Física será feita por Edital publicado com pelo menos 03 (três) dias úteis de antecedência da data de sua realização, no site: [institutocoelhoneto.org.br](http://institutocoelhoneto.org.br).
- 9.3. O Edital previsto no **item 9.2.** indicará o local, o horário de realização e os critérios do Teste de Aptidão Física, bem como nota obtida pelos candidatos selecionados para dele participar, além de outras informações que se fizerem necessárias.
- 9.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização do Teste de Aptidão Física e o comparecimento no dia e horário determinados.
- 9.5. O Teste de Aptidão Física destina-se a avaliar a adequabilidade na execução das tarefas inerentes ao cargo para o qual se inscreveu, e, para dele participar, o candidato deverá apresentar-se munido de documento de identificação original de valor legal com foto e atestado médico, comprovando estar em pleno gozo de saúde física e mental, apto, portanto para ser submetido ao Teste de Aptidão Física conforme **Anexo IX (Modelo de atestado de saúde)** deste Edital, documento sem o qual o candidato não será submetido ao Teste de Aptidão Física.
- 9.6. O candidato que comparecer ao Teste de Aptidão Física sem o atestado médico previsto no **item 9.5.** estará automaticamente eliminado do Concurso.
- 9.7. Para o Teste de Aptidão Física o candidato deve vestir trajes adequados: camiseta, bermuda, calção de banho, tênis e calção ou calça de modelo e tecido apropriados para a prática esportiva. O candidato que comparecer ao Teste de Aptidão Física usando trajes não apropriados, estará assumindo a responsabilidade por qualquer prejuízo advindo.
- 9.8. O resultado do Teste de Aptidão Física será emitido na forma de parecer **APTO** ou **INAPTO** para o exercício das funções inerentes ao cargo.
- 9.9. Será eliminado do Concurso Público o candidato que faltar ou for considerado **INAPTO** no Teste de Aptidão Física.

## **10. DO RESULTADO FINAL**

- 10.1. O resultado final do concurso público será:
  - a) O somatório dos pontos obtidos na Prova Objetiva e na avaliação de títulos para todos os cargos de Nível superior, Professor 1º ao 5º Ano - Educação Infantil e para Professor Ensino Fundamental - Anos Finais – (6º ao 9º Ano) – Português, Matemática, História, Geografia e Ciências;  
O somatório dos pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha para os candidatos que concorrerem aos demais cargos.
- 10.2. A classificação final dos candidatos no Concurso Público, far-se-á em ordem decrescente da nota final obtida pelo candidato, respeitando os critérios de desempate do **item 11** deste Edital, bem como, observada a reserva de vagas a candidatos com deficiência;
- 10.3. O candidato que obtiver pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do total dos pontos na Prova Objetiva será eliminado do concurso;
- 10.4. Serão considerados aprovados no concurso os candidatos que prestaram as provas previstas para os cargos aos quais concorreram e que não tenham sido eliminados;

10.5. A classificação final dos candidatos no Concurso Público, far-se-á em ordem decrescente da nota final obtida pelo candidato, em até **2 (duas)** vezes ao número de vagas oferecidas, respeitando os critérios de desempate do **subitem 11.1** deste Edital, bem como, observada a reserva de vagas oferecidas aos candidatos portadores de deficiência, sem contar os candidatos aprovados dentro do limite das vagas.

10.6. Os candidatos aprovados além do número de vagas serão considerados aprovados excedentes.

10.7. As listas do Resultado Final do Concurso serão divulgadas no site: <http://institutocoelhoneto.org.br>.

## **11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

11.1. Ocorrendo empate no somatório dos pontos obtidos, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) Mais idoso (para todos os cargos) – Art. 27, Lei nº 10.741/03, de 1º de outubro de 2003;
- b) Maior nota relativa às questões de conhecimentos específicos da prova objetiva, quando for o caso.
- c) Obtiver a maior nota na prova de Títulos;
- d) Maior nota relativa às questões de língua portuguesa da prova objetiva.

## **12. DOS RECURSOS**

12.1. Serão admitidos os recursos contra o indeferimento de inscrição, o gabarito oficial e/ou formulação de questões da prova de objetiva, o Resultado do Somatório dos Pontos da Prova de Títulos e a classificação no Concurso Público indicada no Resultado Final.

12.2. O candidato que desejar interpor recurso terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da divulgação do gabarito ou da realização das provas objetivas;

12.3. No recurso, o candidato deverá mencionar o número de sua inscrição no concurso, nome do cargo, o documento de identidade, as razões do recurso e o fundamento da sua insurgência, em argumentação lógica e consistente, sob pena de indeferimento liminar, conforme **Anexo VIII (Formulário Para Envio de Recursos)**.

12.4. O recurso deverá ser enviado **exclusivamente** via **e-mail: faleconosco@institutocoelhoneto.org.br**;

12.5. Se o recurso for provido, na hipótese de questionamento de resposta a questão da Prova Objetiva de Conhecimentos, a questão será anulada e atribuída ao recorrente e aos demais candidatos a pontuação a ela referente.

12.6. A eliminação do candidato em razão de não comparecimento à prova ou a sua expulsão da sala de prova por comportamento indevido, não poderá ser objeto de recurso.

12.7. Os recursos que não estiverem de acordo com o estabelecido no **subitem 12.3** serão indeferidos.

12.8. A notificação para conhecimento do resultado dos recursos será feita mediante Edital publicado no site <http://institutocoelhoneto.org.br>.

12.9. Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo previsto.

## **13. DA ELIMINAÇÃO E DA EXCLUSÃO**

13.1. Será eliminado ou excluído do concurso o candidato que:

- a) Não comparecer ou comparecer tardiamente à Prova Objetiva;
- b) Agir com descortesia em relação aos examinadores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- c) Apresentar Laudo Médico falso ou incompatível com a deficiência alegada pelo candidato ou ainda, quando a Perícia Médica entender que a deficiência atestada é incompatível com o desempenho das atribuições do cargo;
- d) Apresentar ou fazer, em qualquer documento apresentado, declaração falsa ou incorreta;
- e) Identificar-se com documento de identidade falso ou de outra pessoa;
- f) Não devolver integralmente o material recebido;
- g) Obtiver pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de conhecimentos;

- h) Considerando a ordem decrescente dos totais de pontos obtidos na Prova Objetiva de Conhecimentos, por cargo público, ficar além do limite do somatório do número de vagas mais o número de classificados excedentes do cargo para o qual está concorrendo;
- i) Não apresentar o documento de identificação exigido ou estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- j) Retirar-se da sala de aplicação das provas levando o Caderno de Provas antes de transcorrido o tempo mínimo regulamentar previsto neste Edital;
- k) O candidato que faltar ou for considerado **INAPTO** no Teste de Aptidão Física, para o Cargo de Guarda Municipal;
- l) Recusar-se a entregar a Folha de Respostas ao término do tempo estabelecido para sua realização;
- m) Recusar a se submeter aos procedimentos de segurança aplicados durante o concurso;
- n) Não assinar o cartão-resposta;
- o) Durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como utilizar-se de livros, notas ou impressos não permitidos, inclusive textos copiados de páginas da Internet.

#### **14. DA ADMISSÃO**

- 14.1. O candidato aprovado será convocado pelo Município de Santo Amaro/MA para fins de provimento do cargo.
- 14.2. A investidura no cargo está condicionada ao atendimento das seguintes condições:
- a) Ter sido aprovado no presente Concurso Público;
  - b) Comprovar os requisitos exigidos neste Edital para exercício do cargo, bem como registro no órgão de classe competente, quando o cargo assim o exigir;
  - c) Apresentar atestado de saúde ocupacional emitido por médico do trabalho, no qual haja expressa indicação de que o candidato está apto para exercer as atribuições do cargo para o qual está sendo nomeado;
  - d) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades do cargo, a ser apurada por uma Equipe Multiprofissional da Prefeitura Municipal de Santo Amaro/MA, incluindo a compatibilidade, no caso de candidato portador de deficiência, das atribuições do cargo com a deficiência de que é portador;
  - e) Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público municipal, estadual ou federal;
  - f) Apresentar os demais documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse.
- 14.3. O candidato que, no ato da convocação, não apresentar toda a documentação solicitada, será automaticamente eliminado do presente Concurso Público.
- 14.4. Será tornada sem efeito a nomeação dos candidatos não empossados no prazo previsto na legislação.
- 14.5. O candidato convocado deverá manifestar-se expressamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de Convocação, sobre a aceitação ou não da nomeação para o cargo respectivo, oportunidade em que poderá optar por escrito, pelo declínio de vaga, passando automaticamente a integrar o último lugar na lista de aprovados no cargo para o qual concorreu.

#### **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 15.1. As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.
- 15.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento e na aceitação das condições e normas previstas neste Edital.
- 15.3. Além das formas de exclusão e de eliminação previstas neste Edital, a inexistência de afirmativas e/ou irregularidade ou insuficiência de documentação posteriormente constatada, importará na eliminação do candidato, sendo declarados nulos o ato de inscrição e os demais atos do concurso de que participou, sem o prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 15.4. A eliminação/exclusão do candidato aprovado nos limites das vagas do presente Edital importará a perda do direito à admissão do candidato eliminado/excluído, podendo o Município de Santo Amaro/MA, convocar,

no limite de validade do concurso, para fins de admissão e provimento do cargo, o candidato classificado seguinte na ordem de classificação.

- 15.5. O concurso terá o prazo de validade de 02 (dois) anos, a partir da data da homologação do Resultado Final do concurso, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Município de Santo Amaro/MA.
- 15.6. O acompanhamento de todos os atos, comunicados, editais e avisos referentes ao concurso objeto deste Edital serão da exclusiva responsabilidade do candidato.
- 15.7. A homologação do Resultado Final do concurso ocorrerá através de ato específico da Prefeita do Município de Santo Amaro/MA e do qual se dará publicidade juntamente com as listas de aprovados.
- 15.8. O provimento dos cargos oferecidos neste Edital será efetuado de acordo com a necessidade do serviço e a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.
- 15.9. Decorridos 180 dias (cento e oitenta dias) da data de publicação do resultado deste concurso e não estando pendente nenhum recurso pertinente ao mesmo, às provas e todo o processo montado para realização do concurso serão incinerados.
- 15.10. O Candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização:
  - a) Junto ao **INSTITUTO COELHO NETO**, até a data da divulgação do Resultado Final.
  - b) Junto à Prefeitura Municipal de Santo Amaro/MA, após divulgação do Resultado Final.
- 15.11. Os casos omissos até a publicação final do concurso serão resolvidos pela Comissão do Concurso de Santo Amaro/MA, em conjunto com o **INSTITUTO COELHO NETO** e sua Assessoria Jurídica.
- 15.12. Fica eleito o Fórum da Comarca de Humberto de Campos/MA, para dirimir qualquer dúvida não resolvida pela Comissão do Concurso.

Santo Amaro/MA, 15 de fevereiro de 2016.

Luziane Lopes Rodrigues Lisboa  
Prefeita Municipal

Atente para o quadro abaixo:

**CRONOGRAMA DE EVENTOS**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Inscrições	07 a 24 de março de 2016
Isenção de Taxa de inscrição	07 a 14 de março de 2016
Período de Pagamento da Taxa de Inscrição	07 a 24 de março de 2016
Período de Requisição de Atendimento Diferenciado	07 a 29 de março de 2016
Entrega de laudo médico <b>(para portadores de deficiência)</b>	07 a 29 de março de 2016
Divulgação do resultado da taxa de isenção de inscrição	18 de março de 2016
Divulgação da Concorrência e das Inscrições Indeferidas	07 de abril de 2016
Disponibilização do Documento de Confirmação de Inscrição e Divulgação dos locais das provas objetivas	15 de abril de 2016
Data Prevista para Realização das provas objetivas.	24 de abril de 2016
Divulgação dos Gabaritos.	25 de abril de 2016
Divulgação dos resultados das provas objetivas.	10 de maio de 2016
Recebimento dos Títulos dos aprovados nas provas objetivas, somente Professores e demais níveis superiores.	20 e 21 de maio de 2016
Realização do Teste de Aptidão Física para Guarda Municipal	20 e 21 de maio de 2016
Resultado final do certame	27 de maio de 2016



**ANEXO I**

**DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, VALOR DA INSCRIÇÃO, REQUISITOS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO, N° DE VAGAS**

CARGO	INSCRIÇÃO (R\$)	REQUISITOS	VENCIMENTO (R\$)	JORNADA DE TRABALHO (Horas)	LOCALIDADE	VAGAS	
						TOTAL VAGAS	RESERVADAS A DEFICIENTES
201 - Professor 1º ao 5º Ano - Educação Infantil	60,00	Ensino Médio Completo em Magistério. Curso Normal de Nível Superior ou; Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Magistério para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou; Licenciatura Plena em Magistério nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental.	R\$ 848,50	20	Buritizinha	02	-
					Cabeceira do Buriti Grosso	01	-
					Cocal	01	-
					Rio Grande	01	-
					São Lourenço	01	-
					Baixão	01	-
					São João	01	-
					Laranjeira	01	-
					Cabeceira	03	01
					Buriti Tio Nilo	01	-
					Cangalha	01	-
					Aninga	01	-
					Betania	01	-
					Pedrorreiro	02	-
					Queimada Britos	01	-
					Avenca	01	-
					Ponta Verde	01	-
					Alto do Bacuri	01	-
Baixinha	01	-					
Bebedouro	01	-					
Riachinho	01	-					
<b>Total</b>						<b>25</b>	<b>01</b>

**ANEXO I**

**DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, VALOR DA INSCRIÇÃO, REQUISITOS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO, N° DE VAGAS**

CARGO	INSCRIÇÃO (R\$)	REQUISITOS	VENCIMENTO (R\$)	JORNADA DE TRABALHO (Horas)	LOCALIDADE	VAGAS	
						TOTAL VAGAS	RESERVADAS A DEFICIENTES
301 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais – (6° ao 9° Ano) - Português	70,00	Licenciatura plena em letras com habilitação em Língua Portuguesa	R\$ 848,50	20	Sede	03	01
					Boa Vista	01	-
					Travosa	01	-
					Buriti Grosso	01	-
					Cocal	01	-
					Rio Grande	01	-
					Satuba	01	-
					Pedrorreiro	01	-
					Betânia	01	-
					Riachão	01	-
					Cabeceira	01	-
					Buriti Tio Nilo	01	-
					Pedras	01	-
Buritizal	01	-					
<b>Total</b>						<b>16</b>	<b>01</b>

**ANEXO I**

**DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, VALOR DA INSCRIÇÃO, REQUISITOS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO, N° DE VAGAS**

CARGO	INSCRIÇÃO (R\$)	REQUISITOS	VENCIMENTO (R\$)	JORNADA DE TRABALHO (Horas)	LOCALIDADE	VAGAS	
						TOTAL VAGAS	RESERVADAS A DEFICIENTES
302 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais – (6° ao 9° Ano) – Matemática	70,00	Licenciatura Plena em Matemática; ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática ou Física	R\$ 848,50	20	Sede	02	-
					Boa Vista	01	
					Travosa	01	
					Cocal	01	
					Rio Grande	02	
					Satuba	01	
					Pedrorreiro	01	
					Betânia	01	
					Riachão	01	
					Cabeceira	01	
					Buriti Tio Nilo	01	
					Pedras	01	
Buritizal	01						
303 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais – (6° ao 9° Ano) – Ciências	70,00	Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Biologia ou Química; ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Biologia	R\$ 848,50	20	Sede	02	-
					Boa Vista	01	
					Travosa	01	
					Buriti Grosso	01	
					Cocal	01	
					Rio Grande	01	
					Satuba	01	
					Pedrorreiro	01	
					Betânia	01	
					Riachão	01	
					Cabeceira	01	
					Buriti Tio Nilo	01	
Pedras	01						
Buritizal	01						
<b>Total</b>						<b>30</b>	-

**ANEXO I**

**DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, VALOR DA INSCRIÇÃO, REQUISITOS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO, N° DE VAGAS**

CARGO	INSCRIÇÃO (R\$)	REQUISITOS	VENCIMENTO (R\$)	JORNADA DE TRABALHO (Horas)	LOCALIDADE	VAGAS	
						TOTAL VAGAS	RESERVADAS A DEFICIENTES
304 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais – (6° ao 9° Ano) – Geografia	70,00	Licenciatura Plena em Geografia.	R\$ 848,50	20	Sede	01	-
					Boa vista	01	
					Travosa	01	
					Buriti Grosso	01	
					Cocal	02	
					Rio Grande	01	
					Satuba	01	
					Pedrorreiro	01	
					Betânia	01	
					Riachão	01	
					Cabeceira	01	
					Buriti Tio Nilo	01	
					Pedras	01	
Buritizal	01						
305 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais – (6° ao 9° Ano) – História	70,00	Licenciatura Plena em História	R\$ 848,50	20	Sede	02	-
					Boa Vista	01	
					Travosa	01	
					Buriti Grosso	01	
					Cocal	01	
					Rio Grande	01	
					Satuba	01	
					Pedrorreiro	01	
					Betânia	01	
					Riachão	01	
					Cabeceira	01	
					Pedras	01	
					Buriti Tio Nilo	01	
Buritizal	01						
<b>Total</b>						<b>32</b>	<b>-</b>

**ANEXO I**

**DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, VALOR DA INSCRIÇÃO, REQUISITOS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO, N° DE VAGAS**

CARGO	INSCRIÇÃO (R\$)	REQUISITOS	VENCIMENTO (R\$)	JORNADA DE TRABALHO (Horas)	VAGAS	
					TOTAL VAGAS	RESERVADAS A DEFICIENTES
101 - Auxiliar Operacional	40,00	Ensino Fundamental Incompleto (1ª a 4ª Série)	R\$ 788,00	40	50	03
102 - Vigia	40,00	Ensino Fundamental Incompleto (1ª a 4ª Série)	R\$ 788,00	40	15	02
103 - Motorista Categoria "D"	40,00	Ensino Fundamental Completo e CNH Categoria "D"	R\$ 788,00	40	04	-
104 - Operador de Máquinas Pesadas	40,00	Ensino fundamental Completo e CNH Categoria "D"	R\$ 1.000,00	40	02	-
202 - Técnico em Informática	60,00	Ensino Médio Completo + Curso Técnico Profissionalizante de Informática ou Tecnólogo de Analista de Sistema com carga horária mínima de 1.000 horas	R\$ 1.000,00	40	01	-
203 - Técnico Agrícola	60,00	Ensino Médio Completo e Curso Técnico Agrícola	R\$ 850,00	40	01	-
204 - Técnico em Edificações	60,00	Curso Técnico em Edificações e registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 788,00	40	01	-
205 - Técnico em Enfermagem	60,00	Ensino Médio Completo e Curso de Técnico de Enfermagem e registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 788,00	40	06	01
206 - Técnico em Radiologia	60,00	Ensino Médio e Curso Técnico em Radiologia	R\$ 788,00	40	02	-
207 - Técnico em Saúde Bucal	60,00	Curso Técnico em Saúde Bucal e registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 788,00	40	03	01
208 - Assistente Administrativo	60,00	Ensino Médio Completo	R\$ 788,00	40	12	02
209 - Guarda Municipal	60,00	Ensino Médio Completo	R\$ 788,00	40	02	-
306 - Assistente Social	70,00	Graduação em Serviço Social e Registro no órgão de classe	R\$ 2.000,00	30	02	-
307 - Enfermeiro	70,00	Graduação em Enfermagem e Registro no Órgão de Classe e anuidade atualizada (COREN)	R\$ 2.000,00	40	02	-
308 - Farmacêutico/Bioquímico	70,00	Graduação em Farmácia e Bioquímica Registro no Órgão de Classe.	R\$ 2.000,00	40	01	-
309 - Médico Clínico Geral	70,00	Graduação em Medicina com residência em Clínica Médica	R\$ 4.000,00	40	02	-
310 - Médico Veterinário	70,00	Graduação em Medicina Veterinária e Registro no Órgão de Classe.	R\$ 2.000,00	40	01	-
311 - Cirurgião Dentista	70,00	Graduação em Odontologia com Especialização em Cirurgia e Registro no Órgão de Classe.	R\$ 2.000,00	40	02	-
312 - Psicólogo	70,00	Graduação em Psicologia e Registro no Órgão de Classe.	R\$ 2.000,00	40	01	-
<b>Total</b>					<b>110</b>	<b>09</b>

## ANEXO II - PROGRAMAÇÃO

**CARGO DE NÍVEL SUPERIOR: (ASSISTENTE SOCIAL, CIRURGIÃO DENTISTA, ENFERMEIRO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO VETERINÁRIO, PSICÓLOGO E FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO)**

### LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto, ortografia, acentuação gráfica, classes de palavras e suas respectivas funções sintáticas, emprego de pronomes relativos, emprego de pronomes oblíquos átonos, inclusive nas locuções verbais, funções de **que** e do **se**, figuras de linguagem, casos especiais de concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal; período composto por coordenação e subordinação; crase.

### NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Conhecimentos básicos de informática, Microsoft Office (Word, Excel, Outlook, PowerPoint), formatação de textos e planilhas. Sistema Operacional Windows, operações com arquivos (copiar, colar, recortar etc), principais atalhos dos programas. Conceitos básicos de Intranet e Internet e utilização de ferramentas de navegação: browsers, Internet Explorer, envio e recepção de e-mails e pesquisas na internet. Vírus e antivírus, Spam, Phishing, Malware. Windows Explorer. Hardware, Software.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### ASSISTENTE SOCIAL

A relação do estado e sociedade civil (concepção de estado, concepção de sociedade civil, o processo da municipalização e descentralização das ações sociais), políticas sociais (políticas de seguridade e previdência social); política de assistência - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Política de Saúde e SUS: perfil da assistência à saúde, Reforma Sanitária, caracterização organizacional, política do sistema de saúde e dilemas sócio-institucionais. Atuação do Serviço Social na Administração de Políticas Sociais. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei 8.069/90. Lei nº 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso. Estatuto do Idoso. Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência. O serviço social e a comunidade (movimento social; organizações sociais, ação comunitária e social), métodos e técnicas em pesquisa social (elaboração de projetos, propostas de intervenção na área social, planejamento estratégico, planos, programas, projetos, instrumentação e técnicas de intervenção (abordagem coletiva trabalho com grupo, famílias, atuação na equipe interprofissional), estratégias). Institucionais: conceito de instituição, uso de recursos institucionais e comunitários, atuação em programas de prevenção e tratamento (DST's, AIDS, Drogas, álcool, suas consequências na questão cultural social e psicológica), a questão social na contemporaneidade (no neoliberalismo, a globalização, a reestruturação produtiva), os desafios teórico-metodológicos da profissão, a questão agrária (conflitos de terra, atuação do Estado, movimentos sociais - MST, Reforma Agrária). Código de Ética e Lei do Exercício Profissional, Política Nacional de Assistência Social. Constituição Federal de 1.988: Dos princípios Fundamentais, Dos direitos e deveres individuais e coletivos, dos direitos sociais, da ordem social, da seguridade social, da assistência social e da família.

#### MÉDICO CLÍNICO GERAL

Propedêutica em clínica médica. Prevenção, nutrição e doenças nutricionais. Antibióticos, quimioterápicos e corticoides. Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnóstico diferencial das afecções do aparelho digestivo e do aparelho cardiovascular. Sistema Hematopoético: anemias, leucoses e linfomas. Sistema renal: infecções do trato urinário GNDA e GNC. Aparelho respiratório: pneumonia, bronco pneumonia e DPOC. Doenças do colágeno: febre reumática, artrite reumática e led. Doenças infectoparasitárias: parasitoses, filariose, leptospirose, hepatite, AIDS, sífilis, hanseníase, tuberculose, cólera, febre tifoide e meningoencefalite. Doenças neoplásicas: aspectos, diagnóstico das doenças tumorais do aparelho respiratório e digestivo. Diabetes e doenças da tireoide. Urgências clínicas: insuficiência cardíaca congestiva, edema agudo de pulmão, crise hipertensiva, asma, hemorragia digestiva, insuficiência hepática, insuficiência renal aguda e embolia pulmonar. Envenenamentos agudos. História natural da doença e níveis de prevenção. Indicadores de morbidade e mortalidade. Epidemiologia descritiva: epidemiologia das doenças

transmissíveis e não-transmissíveis; vigilância epidemiológica. **Política de Saúde no Brasil:** Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; O SUS e Municipalização: princípios e diretrizes; Legislações do Sistema Único de Saúde: Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990 e suas alterações; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990; Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória.

## **PSICÓLOGO**

A psicologia como ciência. Diferentes escolas, diferentes campos de atuação e tendências teóricas. Métodos e técnicas de Avaliação Psicológica. Psicopatologia geral. Modos de funcionamento normal e patológico do psiquismo humano. A ética, sua relação com a cultura e sua influência na constituição do psiquismo. Psicologia Social e os Fenômenos de Grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis. Psicologia Institucional e seus métodos de trabalho. Abordagem sobre as teorias psicogenéticas e do desenvolvimento. Construção do Conhecimento e Deficiência. Infância e Juventude. O contexto escolar. Concepção do Ensino e Aprendizagem. Novas concepções em Educação Especial. Psicologia Hospitalar, reforma psiquiátrica, o psicólogo e a saúde pública. Teorias e técnicas psicoterápicas. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003). Saúde Mental: histórico, psicopatologias, transtornos mentais decorrentes do uso de álcool e drogas. Legislação e Ética Profissional. Psicologia da Educação. **Política de Saúde no Brasil:** Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; O SUS e Municipalização: princípios e diretrizes, controle social Legislações do Sistema Único de Saúde: Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990 e suas alterações; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;

## **ENFERMEIRO**

Biossegurança nas ações de enfermagem. As dimensões do cuidar e as competências da equipe de enfermagem. Relações humanas no trabalho e implicações éticas. Condições de trabalho em Enfermagem: o trabalhador e o ambiente de trabalho. Riscos inerentes, evitáveis e medidas preventivas. O papel do Enfermeiro no gerenciamento de resíduos de saúde. Semiologia e semiotécnica aplicada à Enfermagem. Administração do processo de cuidar em Enfermagem. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), coleta de dados, diagnóstico de Enfermagem com base na Taxonomia da North American Nursing Diagnosis Association (NANDA), planejamento, implementação e avaliação da assistência de Enfermagem, documentação e registro. Cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa. Trabalho Gerencial em Enfermagem. Sistemas de informação em Enfermagem nas práticas organizacionais, assistenciais e educacionais. A vigilância epidemiológica no contexto da Enfermagem. A prática da Enfermagem em saúde coletiva. Programa de saúde da família e atendimento domiciliar. Planejamento e promoção do ensino de autocuidado ao cliente. Assistência de Enfermagem a pessoas criticamente enfermas. Planejamento da assistência de Enfermagem no período pré, trans e pós-operatório. Assistência de Enfermagem nas alterações clínicas em situações de urgência e emergência Assistência de enfermagem ao indivíduo com doenças infecciosas, parasitárias, decorrentes do estilo de vida nas várias etapas do ciclo vital (recém-nascidos, criança, adolescente, adulto, mulher e idoso). Atenção integral à saúde do idoso, da mulher da criança e do adolescente. Processo do cuidar em Enfermagem em Doenças Transmissíveis. Processo do cuidar em Enfermagem em Emergências e Urgências. **Política de Saúde no Brasil:** Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; O SUS e Municipalização: princípios e diretrizes, controle social Legislações do Sistema Único de Saúde: Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990 e suas alterações; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;

## **MÉDICO VETERINÁRIO**

Medicações pré-anestésicas; anestesia local, anestesia geral, técnicas anestésicas nas diferentes-espécies (cães, gatos, suínos; ovinos, caprinos: equinos e bovinos); emergências e complicações da anestesia; eutanásia. prevenção e controle das principais zoonoses (raiva, leptospirose, bruceloses, salmonelose, doença de Lyme, pasteurelose, yersiniose, clostridiose, criptococose, histoplasmose, dermatofitose, leishmaniose, toxoplasmose, criptosporidiose, dirofilariose, toxocaríase, complexo teníase/cisticercose, equinococose, hantavirose, larva migrans visceral e cutânea). Imunologia e hematologia, em cães, gatos, galos, suínos, ovinos; caprinos, eqüinos; e bovinos, principais distúrbios do sistema.



Cardiovascular e respiratório; gastrointestinal, urinário, reprodutivo; neuromuscular em caninos, felinos, bovinos, ovinos, suínos e caprinos. Inspeção sanitária e tecnologia de alimentos, características técnicas das instalações, tecnológicas do processamento “anti-mortem”, matança “post-mortem”, inspeção sanitária em abatedouros e câmaras frigoríficas (para aves; suínos e bovinos), principais técnicas e cuidados com pescados, ovos, leite e derivados, microbiologia dos alimentos. Noções de Anatomia, Fisiologia, Histologia, Parasitologia, Imunologia, Microbiologia, Patologia e Clínica médica-veterinária dos animais domésticos e silvestres. Higiene Veterinária. Defesa Sanitária Animal. Noções de Epidemiologia Veterinária. Doenças de notificação obrigatória. Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública. Vigilância: Sanitária e Epidemiológica. Planejamento e Administração Sanitária. Bem-estar animal. Programas Nacionais de Saúde Animal do Brasil. Zootecnia e Melhoramento Animal. Inspeção e Tecnologia de Alimentos de Origem Animal. Boas práticas de fabricação dos alimentos. Doenças veiculadas através da água e alimentos. Fiscalização de produtos de uso veterinário. Doenças parasitárias. Doenças infecciosas. Análise microbiológica de água e alimentos. Análise físico-química de água e alimentos. Inseminação artificial e tecnologia de embriões. Colheita e envio de amostras aos Laboratórios. Noções de Rastreabilidade Animal. Alimentação Animal. Biossegurança. Ética, e Deontologia Veterinária.

### **FARMACÊUTICO / BIOQUÍMICO**

Conceitos: molaridade, normalidade. Padronização de técnicas e controle de qualidade. Imunologia - Propriedades gerais da resposta imune. Antígenos. Anticorpos: Imunidade humoral, Imunidade celular. Sistema complemento. Imunologia nas doenças infecciosas. Métodos para detecção de antígenos e anticorpos: reações de precipitação, aglutinação, hemólise, imunofluorescência; testes munoenzimáticos. Testes sorológicos para diagnóstico de sífilis, doença de Chagas, toxoplasmose, citomegalovírus, rubéola, hepatites virais, HTLV e HIV. Microbiologia - técnicas de esterilização, coleta, transporte e processamento de amostras para exames microbiológicos. Métodos de coloração utilizados em microbiologia. Características morfotintoriais das bactérias. Diagnóstico de estafilococos, estreptococos, enterobactérias, bacilos gram negativos não fermentadores. Neisseria, Haemophilus, Hemocultura, Coprocultura, exame microbiológico do liquor. Testes de sensibilidade aos antimicrobianos. Parasitologia - Ciclo vital dos principais parasitos de importância para o homem. Métodos para diagnóstico de protozoários intestinais, helmintos intestinais e parasitos do sangue e tecidos. Hematologia - Realização e interpretação do hemograma. Alterações da série eritróide. Principais anemias. Hemoglobinopatias mais frequentes. Aspectos hematológicos nas infecções bacteriana e viral. Leucemias. Testes diagnósticos da coagulação plasmática. Classificação sanguínea ABO/Rh. Teste de Coombs. Prova cruzada. Citologia de líquidos biológicos. Bioquímica - Valores de referência. Função renal. Equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-básico. Gasometria. Carboidratos: classificação dos carboidratos, metabolismo e métodos de dosagem da glicose. Lipídeos: metabolismo e métodos de dosagem. Lipoproteínas: classificação e doseamento. Proteínas específicas: classificação e métodos de dosagem. Função hepática: correlação com enzimas séricas, metabolismo da bilirrubina, métodos laboratoriais, correlações clínico-patológicas. Enzimologia clínica: princípios, correlações clínico-patológicas. Função endócrina: hormônios tireoideanos e hormônios sexuais. Compostos nitrogenados não protéicos, cálcio, fósforo, magnésio e ferro. Métodos de dosagem, correlações clínico-patológicas. Urinálise - Coleta, testes químicos, testes físicos, procedimentos de análise, exame microscópico do sedimento. Farmacologia - Interações medicamentosas, agonistas, antagonistas, bloqueadores neuromusculares, anestésicos, anti-inflamatórios, cardiotônicos, anti-hipertensivos e antibióticos. Farmacotécnica - formas farmacêuticas para uso parenteral, formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica, formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica. Legislação - Código de Ética Farmacêutica. Legislações do Sistema Único de Saúde: Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990 e suas alterações; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;

### **CIRURGIÃO DENTISTA**

Conhecimentos Gerais de Odontologia: Odontologia Social E Preventiva - Assunto: Educação em saúde bucal; Epidemiologia; Métodos preventivos. Níveis de Atenção em Saúde Bucal; Promoção da Saúde Bucal; Acolhimento do paciente odontológico; Anatomia - Assunto: Anatomia e análise funcional; Anatomia e aplicação clínica; Sistema dental; Anestesia - Assunto: Farmacologia dos anestésicos locais; Anestésicos locais e controle da dor; Complicações das

anestésias locais; Técnicas anestésicas em odontologia; Substância anestésica; toxicologia; Farmacologia -Assunto: Antibióticos, Antibiotico profilaxia Analgésicos; Antipiréticos; Antiinflamatórios; Hemostáticos; Drogas Ansiolíticas, Relaxantes musculares de ação central; Vitaminas; Tratamento paciente grávidas, diabéticos, problemas cardiovasculares, doenças gastrointestinais e doenças do sangue; Endocardite bacteriana. Ética Odontológica - Assunto: Código de ética odontológica; Responsabilidade profissional e aspectos legais do exercício da profissão. Vigilância Epidemiológica: Epidemiologia das doenças bucais; Índices e indicadores em saúde bucal. Vigilância Sanitária: Biossegurança nos serviços odontológicos; Destinação dos resíduos odontológicos; Vigilância dos produtos de interesse à saúde bucal; Vigilância da fluoretação das águas de abastecimento público. Práticas educativas em saúde bucal; Métodos preventivos em saúde bucal; Fatores de risco: Cárie dentária; Doença periodontal; Maloclusão; Câncer bucal. Competências do Cirurgião-Dentista; Competências do Técnico em Higiene Dental; Competências do Auxiliar de Consultório Dentário. Principais lesões da cavidade oral. Preparo cavitário; Materiais restauradores. Legislações do Sistema Único de Saúde: Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990 e suas alterações; Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;

#### **CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

#### **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS – (6º AO 9º ANO) – PORTUGUÊS – MATEMÁTICA – CIÊNCIAS – HISTÓRIA – GEOGRAFIA**

##### **FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO**

Função Social da Escola; LDBEN 9.394/96 Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; e suas Alterações; LEI FEDERAL N° 8069/90; Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA; Plano Nacional de Educação; Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental; Diretrizes Ético Raciais; Diretrizes Operacionais de Educação do Campo; Fundamentos Psicológicos da Aprendizagem; Dificuldades de Aprendizagem; Múltiplas Inteligências; Os Parâmetros Curriculares do Ensino Fundamental. Projeto Político Pedagógico; Projetos Didáticos; Planejamento Educacional; Avaliação da aprendizagem; Indicadores de Qualidade do Ensino; Currículo Escolar; interação professor / aluno e gestão democrática; Educação Inclusiva/Educação Especial; Tendências pedagógicas.

##### **NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

Conhecimentos básicos de informática, Microsoft Office (Word, Excel, Outlook, PowerPoint), formatação de textos e planilhas. Sistema Operacional Windows, operações com arquivos (copiar, colar, recortar etc), principais atalhos dos programas. Conceitos básicos de Intranet e Internet e utilização de ferramentas de navegação: browsers, Internet Explorer, envio e recepção de e-mails e pesquisas na internet. Vírus e antivírus, Spam, Phishing, Malware. Windows Explorer. Hardware, Software.

##### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS – (6º AO 9º ANO) - MATEMÁTICA**

Raciocínio Lógico - Quantitativo (Estruturas lógicas, Lógica de argumentação, Diagramas lógicos, Situações-Problema). Aritmética: razões e proporções. Regra de Três. Porcentagem. Juros. Representação Decimal de Número Real. Potenciação e Radiciação. Álgebra: Função, domínio e imagem, função injetora, função sobrejetora, função bijetora, função crescente, função decrescente, função par, função ímpar, função composta, inversa de função. Representação Gráfica de uma Função. Funções Polinomiais. Estudo Completo das Funções Polinomiais de 1º e 2º Graus. Funções Modulares. Funções Exponenciais e Funções Logarítmicas. Equações e Inequações de 1º e 2º Graus, Modulares, Exponenciais e Logarítmicas. Sistemas de Equações Lineares: resolução e discussão. Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem. Arranjos, Combinações e Permutações Simples e com repetição. Probabilidade: conceito e cálculo, adição e multiplicação de probabilidades, dependência de eventos. Matrizes: conceito, propriedades e operações. Determinantes: conceito, cálculo e propriedades. Progressões: progressões aritmética e geométrica, com seus conceitos, propriedades e adição de termos. Polinômios e Equações Polinomiais: adição, multiplicação e divisão de

polinômios. Fatoração de Polinômios. Raízes de Equações Polinomiais. Teorema de D'Alembert. Dispositivos Práticos de Briot-Ruffini. Geometria Euclidiana Plana: conceitos primitivos e postulados. Ângulos. Triângulos. Quadriláteros, Polígonos e Circunferência. Congruência de Triângulos. Teorema do Ângulo Externo e suas consequências. Teorema de Tales. Semelhança de Triângulos. Relações Métricas no Triângulo Retângulo. Áreas de Figuras Planas Poligonais e Circulares. Geometria Espacial: conceitos primitivos e postulados. Poliedros. Cálculo de Superfície e Volume dos Principais Sólidos Geométricos. Trigonometria: medidas de ângulos. Medidas de Arcos. Razão Trigonométricas no Triângulo Retângulo. Funções trigonométricas. Geometria Analítica Plana: estudo do ponto, da reta, da circunferência e das cônicas. Noções de Estatística: medidas de posição e dispersão, distribuição de frequências e gráficos. Os Parâmetros Curriculares Nacionais de Matemática.

#### **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS – (6º AO 9º ANO) – HISTÓRIA**

Introdução à História: Periodização e Fontes Históricas. Idade Antiga; Antiguidade Clássica; Grécia: Origem e Localização, Período Homérico, Período Arcaico, Período Clássico, Período Helenístico, Cultura, Filosofia, Ciência e Religião. Roma: Origem e localização, Monarquia, República, Império; Idade Média: A Formação dos reinos bárbaros; A Expansão do Cristianismo, O Reino Franco; O Feudalismo, A Igreja na estrutura medieval; Cultura. Filosofia e Ciência na Idade Média, A Baixa Idade Média; Formação das Monarquias Nacionais. Idade Moderna: Humanismo e Renascimento Cultural; O Cenário Europeu; O Renascimento nas Artes e nas Ciências; A expansão do Renascimento; A Expansão Marítima e Comercial Europeia (século XV - XVI). Reforma Protestante e Contra- Reforma Católica. O Absolutismo Monárquico: As características gerais, Os teóricos do Absolutismo; Os casos: português, espanhol, francês e inglês. O mercantilismo. O Antigo Sistema Colonial: estrutura e funcionamento. Iluminismo. Revolução Industrial. Revolução Francesa. Imperialismo e Neocolonialismo. Primeira e Segunda Guerra Mundial; Guerra Fria. **História do Brasil:** Brasil Colônia (organização, política, administrativa, Economia, Movimentos Revolucionários e Emancipatórios) Primeiro e Segundo Império (Independência do Brasil, Sistema Político, evolução econômica e social): período Regencial – Brasil República (velha, era Vargas, Ditadura Militar). Os Parâmetros Curriculares Nacionais de História.

#### **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS – (6º AO 9º ANO) - PORTUGUÊS**

Concepção de linguagem e o ensino da língua portuguesa. Processo da leitura e a compreensão e produção de texto. Tipologia e gêneros textuais: Descrição, Narração e Dissertação. Textos e Textualidade: Coesão e Coerência. Comunicação: Significação das palavras, denotação e conotação, figuras de linguagem, figuras de sintaxe, fonética e fonologia, som e fonemas. Gramática: Emprego do sinal indicativo de crase. Morfologia: Estrutura e formação das palavras. Morfossintaxe: Classe de palavras e sua correspondente função sintática. Sintaxe: Frase, oração, período, termos essenciais, integrantes e acessórios da oração, vocativo, período composto por coordenação e subordinação; sintaxe de concordância; sintaxe de regência; sintaxe de colocação de pronomes; Acentuação gráfica e ortografia. LITERATURA: Noções de cultura, arte e literatura. O texto literário e o não-literário. Aspectos básicos do texto literário: Conceito, gêneros e as linguagens da literatura (poema, texto narrativo, teatro) Noções sobre o Classicismo, o Barroco, o Neoclassicismo, Romantismo, Realismo; Parnasianismo; Simbolismo; Modernismo. Os Parâmetros Curriculares Nacionais da Língua Portuguesa.

#### **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS – (6º AO 9º ANO) – GEOGRAFIA**

Conhecimento da Terra: Origem e evolução, forma, movimentos e importância para a biodiversidade. Conceitos usuais em Geografia e sua aplicação: linhas e círculos; localização, situação e sítio; orientação, coordenadas geográficas, fusos horários e LID. Leitura, análise e interpretação de mapas, gráficos, tabelas, escalas. Uso de escalas cartográficas para cálculo de distância. A Geosfera: Composição, estrutura e dinâmica da litosfera e das camadas internas da atmosfera, da hidrosfera e da biosfera. Relevo terrestre, tipos de climas e vegetação do mundo. Conceitos econômicos e políticos aplicados à Geografia: Recursos naturais, fontes de energia, sistemas econômicos, industrialização e Blocos Econômicos. Geografia da população: Crescimento populacional, Pirâmide etária, conceitos demográficos, Processos migratórios, Migração e xenofobia; Questões Ambientais: Problemas atmosféricos mundiais e urbanos; a questão da água e do lixo; grandes conferências internacionais. O Espaço Geográfico Brasileiro e Maranhense: Localização, relevo,

clima, vegetação, hidrografia, economia, divisão política e regional. Relações internacionais e globalização. A produção do espaço. Espaço rural e urbano: delimitação, diversidade, composição, formas de ocupação e aproveitamento, evolução e modernização. Relações campo-cidade e cidade-campo. Atividades produtivas: agropecuária, agroindústria, industrialização, urbanização e prestação de serviços. Os Parâmetros Curriculares Nacionais de Geografia. Aspectos geográficos do Município de Santo Amaro/MA.

#### **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS – (6º AO 9º ANO) – CIÊNCIAS**

O universo: o sistema solar, o planeta Terra; atmosfera: camadas, composição, importância, poluição atmosférica, inversão térmica, rarefação na camada de ozônio; Os seres vivos: classificação, características gerais; semelhanças e diferenças entre os seres vivos; Constituição dos seres vivos - níveis de organização: células, tecidos, órgãos e sistemas; Os reinos da natureza; Os vegetais e animais: classificação, características básicas, representantes; Ecologia: Estrutura dos ecossistemas. O fluxo de energia e o ciclo da matéria nos ecossistemas. Sucessão ecológica. Teia e Cadeia Alimentar. Relações Ecológicas. Ciclos biogeoquímicos. Funções do organismo humano: nutrição, digestão, respiração, circulação e excreção, relação locomoção e percepção sensorial, coordenação nervosa e hormonal; Reprodução: reprodução vegetal e animal. Reprodução humana: anatomia e fisiologia do aparelho reprodutor humano, gametogênese, gravidez e parto, puericultura, métodos anticoncepcionais, doenças sexualmente transmissíveis; Drogas; Matéria e suas propriedades gerais e específicas; Estrutura atômica; Tabela periódica; Ligações químicas; Misturas e soluções; Reações químicas; Movimento e força; Eletricidade e magnetismo; Energia, calor e temperatura. Os Parâmetros Curriculares Nacionais de Ciências.

#### **CARGO DE NÍVEL MÉDIO**

#### **PROFESSOR 1º AO 5º ANO – EDUCAÇÃO INFANTIL**

##### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e Interpretação de Texto, Figuras de linguagem, Encontro Vocálico, Ortografia, Significação de Palavras: sinonímia, antonímia, polissemia, homonímia, heteronímia, paronímia, ambiguidade, Conotação e denotação, Acentuação Gráfica, Morfologia: Classes de Palavras, Estrutura e Formação de Palavras. Sintaxe: Frases, período e oração. Concordância Verbal e Nominal. Uso de Crase.

##### **MATEMÁTICA**

Conjuntos: conhecimento e aplicações, Números Relativos Inteiros e Fracionários: operações, propriedades e uso. Múltiplos e Divisores: MDC e MMC. Frações Ordinárias e Decimais, Números Decimais: propriedades e operações. Expressões Numéricas e Algébricas. Equações e Sistemas de Equações de 1º e 2º graus. Números e Grandezas Proporcionais: razão e proporção, divisão direta e inversamente proporcional. Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Juros Simples. Capital, Tempo, Taxa e Montante. Relações Trigonométricas. Teorema de Pitágoras e Euler. Áreas de Figuras Geométricas Planas. Noções de Estatísticas: dados, tabelas, gráficos, medidas e mediana, polinômios, progressão aritmética e geométrica, Problemas envolvendo os itens do programa.

##### **GEOGRAFIA**

**Geografia Geral** - Cartografia: Escala; os tipos de Clima; Relevo terrestre; grandes paisagens vegetais do globo; as zonas térmicas da terra; população: (Fatores do Crescimento Demográfico; Degradação do Meio-Ambiente; atividades econômicas). **Geografia do Brasil**: Brasil (Localização, Divisão Política e Regional, Clima, Relevo, População, Vegetação, Hidrografia e Aspectos Socioeconômicos). **Geografia do Maranhão**: Divisão Política e Regional do Estado, Economia, Vegetação, clima, Relevo e Hidrografia do Maranhão. Aspectos geográficos de Santo Amaro/MA.

## **HISTÓRIA:**

**História Geral:** expansão marítima e comercial; mercantilismo; revolução industrial; colonialismo; e neocolonialismo; formação do capitalismo. **História do Brasil:** Brasil Colônia (Organização, Política, Administrativa, Economia, Movimentos Emancipatórios), Primeiro e Segundo Império (Independência do Brasil, Sistema Político, evolução econômica e social); período Regencial - Brasil República (velha, Era Vargas, Ditadura Militar e nova Republica). **História do Maranhão:** Revolta de Beckman e Balaiada.

## **FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO**

Função Social da Escola; LDBEN 9.394/96 Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; e suas Alterações; LEI FEDERAL N° 8069/90; Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA; Dificuldades de Aprendizagem; Projeto Político Pedagógico; Projetos Didáticos; Planejamento Educacional; Avaliação de aprendizagem; Indicadores de Qualidade do Ensino; Currículo Escolar; interação professor / aluno; Recursos Didáticos. Gestão democrática. As Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental. Os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental. Tendências Pedagógicas. Educação Inclusiva/Educação Especial.

## **CARGOS DE NÍVEL MÉDIO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES; TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL; TÉCNICO EM ENFERMAGEM; TÉCNICO EM RADIOLOGIA)**

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e Interpretação de Texto, Figuras de linguagem, Encontro Vocálico, Ortografia, Significação de Palavras: sinonímia, antonímia, polissemia, homonímia, heteronímia, paronímia, ambiguidade, Conotação e denotação, Acentuação Gráfica, Morfologia: Classes de Palavras, Estrutura e Formação de Palavras. Sintaxe: Frases, período e oração. Concordância Verbal e Nominal. Uso de Crase.

### **MATEMÁTICA**

Conjuntos: conhecimento e aplicações, Números Relativos Inteiros e Fracionários: operações, propriedades e uso. Múltiplos e Divisores: MDC e MMC. Frações Ordinárias e Decimais, Números Decimais: propriedades e operações. Expressões Numéricas e Algébricas. Equações e Sistemas de Equações de 1º e 2º graus. Números e Grandezas Proporcionais: razão e proporção, divisão direta e inversamente proporcional. Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Juros Simples. Capital, Tempo, Taxa e Montante. Relações Trigonométricas. Teorema de Pitágoras e Euler. Áreas de Figuras Geométricas Planas. Noções de Estatísticas: dados, tabelas, gráficos, medidas e mediana, polinômios, progressão aritmética e geométrica, Problemas envolvendo os itens do programa.

### **NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

Conhecimentos básicos de informática, Microsoft Office (Word, Excel, Outlook, PowerPoint), formatação de textos e planilhas. Sistema Operacional Windows, operações com arquivos (copiar, colar, recortar etc), principais atalhos dos programas. Conceitos básicos de Intranet e Internet e utilização de ferramentas de navegação: browsers, Internet Explorer, envio e recepção de e-mails e pesquisas na internet. Vírus e antivírus, Spam, Phishing, Malware. Windows Explorer. Hardware, Software.

### **CONHECIMENTO ESPECÍFICOS**

#### **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

Controle tecnológico de concreto e materiais constituintes e controle tecnológico de solos: Conhecimento e interpretação de ensaios. Fundações e estruturas: Movimentação de terra, formas, escoramento, armação e concretagem; Fundações superficiais e profundas: tipos, execução, controle; Estruturas pré-moldadas. Terraplenagem, drenagem, arruamento e pavimentação. Serviços topográficos: execução e controle. Edificações: Materiais de



construção; Instalações prediais (hidráulicas, sanitárias e elétricas) e serviços complementares. Leitura e interpretação de projetos de instalações prediais e de plantas de locação, forma e armação. Normas ABNT. Noções de desenho em meio eletrônico (autoCAD). Atualidades referentes ao município de Santo Amaro– MA e ao Estado do Maranhão. Geografia e história do município de Santo Amaro – MA.

#### **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

Fundamentos de Anatomia, Fisiologia e Patologia do corpo humano. Geração de raios-X – princípios físicos e equipamentos. Proteção radiológica – noções básicas e equipamentos. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância Sanitária - Portaria 453, de 1º de junho de 1998. Identificação e aplicação de técnicas radiológicas gerais e especiais. Posicionamento do paciente nos diversos exames e aplicações radiológicas. Identificação e utilização de meios de contraste radiológico. Cuidados e precauções na manipulação de filmes radiográficos, chassis e digitalizadores de imagem. Operação e manipulação de intensificadores de imagem. Ações de Biossegurança. Atitude ética e profissional do Técnico em Radiologia. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS.

#### **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**

Anatomia e fisiologia dental e da cavidade bucal . Ações coletivas de promoção de saúde bucal. Ergonomia e controle de infecção no consultório Odontológico. Flúor: Uso racional, toxicologia; técnicas de aplicação tópica. Principais doenças na cavidade bucal: cárie, doença periodontal, má oclusão, lesões de mucosa (conceito, etiologia, evolução, medidas de controle e prevenção). Biossegurança, prevenção e controle de riscos nos serviços odontológicos; Medidas de precaução-padrão; Riscos ocupacionais; Conduta após exposição a material biológico; Equipamentos de Proteção Individuais (E.P.I.); processamento de materiais, desinfecção, descontaminação previa, esterilização e manutenção de cadeia asséptica; Gerenciamentos de resíduos em serviços odontológicos; Higienização das mãos. Material de uso odontológico: classificação e manipulação. Instrumental odontológico: identificação, classificação, técnicas de instrumentação. Manipulação, propriedades e inserção de materiais restauradores (amálgama e resina composta); Materiais restauradores adesivos com abordagem de mínima intervenção. Educação em saúde bucal coletiva. Epidemiologia aplicada em saúde bucal: levantamento de necessidades. Sistema Único de Saúde - SUS. (Lei 8080/90) Princípios, Diretrizes e Controle social no SUS . Políticas de saúde bucal.

#### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Bioética e Legislação do Exercício Profissional. Noções básicas de anatomia humana. Sinais vitais. Curativos: objetivos, tipos e técnicas. Oxigenoterapia e nebulização. Cuidados de enfermagem ao paciente cirúrgico no pré, trans e pós operatório. Medidas de biossegurança nas ações em saúde. Esterilização: Objetivos, métodos e procedimentos específicos. Imunização: principais vacinas utilizadas em saúde pública (indicação, contraindicações, doses, vias de administração), Programa Nacional de Imunização. Noções básicas sobre doenças transmissíveis e não transmissíveis (dengue, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão e AIDS). Preparo e Administração de medicamentos / soluções. Assistência de enfermagem no preparo e coleta de materiais para exames. Posições para exames. Enfermagem de urgência e emergência. Atendimento de enfermagem à saúde materno-infantil e pediatria: pré-natal, parto e puerpério e período neonatal. Primeiros socorros. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Lei Orgânica da Saúde Nº 8.080, 19.09.90 e suas alterações. Sistema Único de Saúde.

#### **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Noções de administração: conceitos básicos; tipos de organização; estruturas organizacionais; organogramas e fluxogramas; noções de funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Qualidade no atendimento: comunicação e formas de atendimento. Arquivos: finalidade e classificação; Acessórios do arquivo; Fases, técnicas, sistemas e métodos de arquivamento. Protocolo: finalidades e objetivos; Atividades gerais: recebimento, análise, triagem, classificação, registro, distribuição e controle de documentos e processos; Etapas de operacionalização das atividades de protocolo. Redação oficial: aspectos gerais, características fundamentais, padrões, emprego e

concordância dos pronomes de tratamento. Tipos de correspondências: Portarias, Editais, Atas, Decreto, Ofícios, Memorandos, Certidões, Atestados, Declarações e outras correspondências. Administração Pública: art. 37 da Constituição Federal. Servidores Públicos: arts. 39 a 41 da Constituição Federal. Noções sobre Licitações e Contratos Administrativos (Lei 8.666/1993 e suas alterações): conceitos, princípios, modalidades, tipos, fases, revogação e anulação; Dispensa e inexigibilidade de licitação; Contratos administrativos. Noções básicas de atendimento ao público e atendimento ao telefone; Relações humanas e Interpessoais no trabalho. Apresentação pessoal. Ética no exercício profissional.

## **CARGOS DE NÍVEL MÉDIO (GUARDA MUNICIPAL; TÉCNICO EM INFORMÁTICA; TÉCNICO AGRÍCOLA)**

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e Interpretação de Texto, Figuras de linguagem, Encontro Vocálico, Ortografia, Significação de Palavras: sinonímia, antonímia, polissemia, homonímia, heteronímia, paronímia, ambiguidade, Conotação e denotação, Acentuação Gráfica, Morfologia: Classes de Palavras, Estrutura e Formação de Palavras. Sintaxe: Frases, período e oração. Concordância Verbal e Nominal. Uso de Crase.

### **MATEMÁTICA**

Conjuntos: conhecimento e aplicações, Números Relativos Inteiros e Fracionários: operações, propriedades e uso. Múltiplos e Divisores: MDC e MMC. Frações Ordinárias e Decimais, Números Decimais: propriedades e operações. Expressões Numéricas e Algébricas. Equações e Sistemas de Equações de 1º e 2º graus. Números e Grandezas Proporcionais: razão e proporção, divisão direta e inversamente proporcional. Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Juros Simples. Capital, Tempo, Taxa e Montante. Relações Trigonométricas. Teorema de Pitágoras e Euler. Áreas de Figuras Geométricas Planas. Noções de Estatísticas: dados, tabelas, gráficos, medidas e mediana, polinômios, progressão aritmética e geométrica, Problemas envolvendo os itens do programa.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

Conhecimentos específicos: Hardware e software. Montagem e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática: computadores e dispositivos de rede. Redes de Computadores: Conceitos, arquitetura, topologia, protocolos, equipamentos (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores), instalação, configuração, manutenção e cabeamentos. Instalação física de redes de computadores. Sistema operacional Windows: instalação, gerenciamento de contas, arquivos de usuários, configuração em rede, procedimentos de backup. Instalação e configuração de aplicativos. Correio eletrônico, transferência de arquivos (FTP), conexão remota (Telnet WTS) e conexão remota segura (SSH). Instalação e configuração de antivírus, firewall e outros dispositivos de segurança. Instalação e uso dos aplicativos para ambiente Windows; Microsoft Office (Word, Excel, Access e PowerPoint) 2007, 2010 e superior. Softwares livres: pacote BrOffice; Aplicativos de áudio, vídeo e multimídia.

#### **GUARDA MUNICIPAL**

Noções de Direito Constitucional: Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º ao 4º); Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º ao 11); Da Organização do Estado (Art. 18 a 31; 37 a 41); Da Segurança Pública (Art. 144). Os artigos em referência são da Constituição Federal de 1988.) Lei Federal nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro– “Capítulo III – Das Normas Gerais de Circulação e Conduta; Capítulo IV – Dos Pedestres e Condutores de Veículos Não Motorizados; Capítulo IX – Dos Veículos; Capítulo XIV – Da Habilitação; Capítulo XV – Das Infrações”; e dos Crimes. ; Lei Federal Nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente): Art. 1º ao 18; Art. 60 ao 69; Art. 74 ao 85; Art. 98 ao 114) , do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), Noções sobre segurança individual, coletiva e de instalações. Relações humanas. Trabalho em equipe. Relacionamento interpessoal. Comportamento profissional: atitudes no serviço, qualidade no atendimento ao público, comunicabilidade. Aspectos geográficos, históricos e políticos do Município de Santo Amaro/MA.



## **TÉCNICO AGRÍCOLA**

Métodos de conservação dos solos e água (solos, plantas, adubação, correção de solo; Práticas de conservação do solo e da água; Práticas de manejo do solo referentes a: cobertura do solo, rotação de culturas, cultivos convencional, Adubação verde; Reflorestamento de espécies nativas e exóticas, implantação e manejo. Balanço hídrico. Plantas: nutrição das plantas; Mecanização: preparo do solo, sequência de trabalho, equipamento adequado, aradura, e gradagem; plantio e tratos culturais; Irrigação e drenagem; colheita, secagem, beneficiamento e armazenamento de sementes; produção de sementes e mudas; Economia Rural: planejamento agrícola e elaboração de projetos – avaliação de custos e rentabilidade agrícola; administração rural. Sementes e Mudanças: produção de sementes e mudas; colheita, secagem, beneficiamento e armazenamento de sementes. Fitossanidade: doenças e pragas de plantas cultivadas; identificação e controle de doenças e pragas. Defensivos agrícolas: noções básicas sobre uso e aplicação corretos; destino final de embalagens vazias. Fruticultura, métodos de propagação. Olericultura. Agricultura orgânica. Desenvolvimento sustentável.

## **CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO (MOTORISTA CATEGORIA “D” e OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS)**

### **PORTUGUÊS**

Leitura e Interpretação de textos verbais e não verbais. Classe de palavras: classificação, flexão e emprego. Ortografia. divisão silábica. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo.

### **MATEMÁTICA**

Noções sobre Conjuntos: (operações), Conjunto dos Números Naturais, Problemas Envolvendo as Quatro Operações, M.D.C. e M.M.C. Frações. Relações de Ordem de Grandezas, Dezena, Dúzia, Sistema Métrico Decimal: Medidas de Tempo, Massa, Comprimento, Capacidade. Perímetro e Área de Figuras Planas (problemas). Sistema Monetário Brasileiro. problemas envolvendo os itens do programa.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **MOTORISTA CATEGORIA “D”**

Lei nº 9503/97(CTB - Código de Trânsito Brasileiro, com atualizações até a Lei nº 13.103, de 02 de março de 2015). Normas Gerais de Circulação e Conduta. Sinalização de Trânsito. Placas de Regulamentação, Advertência e Indicação. Infrações, Penalidades e Multas. Medidas Administrativas. Noções básicas de mecânica automotiva. Veículos: registro, licenciamento, condução de escolares. Habilitação: requisitos aprendizagem, exames, permissão para dirigir, categorias. Noções sobre cidadania e meio ambiente. Direção defensiva e preventiva. Relações humanas no trabalho. Ética no exercício profissional. Noções sobre Direitos e Garantias Fundamentais (art. 5º da Constituição Federal de 1988). Primeiros socorros. Mecânica básica Principais crimes e contravenções de trânsito. Registro e Licenciamento de veículo. Condutores de veículos – deveres e proibições. classificação das vias públicas, velocidades permitidas (máxima e mínima) para as vias públicas. Regras fundamentais de trânsito

#### **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

Lei nº 9503/97(CTB - Código de Trânsito Brasileiro, com atualizações até a Lei nº 13.103, de 02 de março de 2015). Normas Gerais de Circulação e Conduta. Sinalização de Trânsito. Placas de Regulamentação, Advertência e Indicação. Infrações, Penalidades e Multas. Medidas Administrativas. Noções básicas de mecânica automotiva. Veículos: registro, licenciamento, condução de escolares. Habilitação: requisitos aprendizagem, exames, permissão para dirigir, categorias. Noções sobre cidadania e meio ambiente. Direção defensiva e preventiva. Relações humanas no trabalho. Ética no exercício profissional. Noções sobre Direitos e Garantias Fundamentais (art. 5º da Constituição Federal de 1988). Primeiros socorros. Mecânica básica Principais crimes e contravenções de trânsito. Registro e Licenciamento de veículo. Condutores de veículos – deveres e proibições. classificação das vias públicas, velocidades permitidas (máxima e mínima) para as vias públicas. Regras fundamentais de trânsito

**CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO (AUXILIAR OPERACIONAL e VIGIA)**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

Interpretação de texto; Artigo; Substantivos: comuns, próprios, primitivo, derivado e coletivo, gênero, número e grau; Adjetivo, Pronome, Verbo, Numeral, Preposição; Sinônimos e Antônimos; Encontro vocálico e consonantal: Ortografia: S/Z, X/CH, G/J; Sílabas. Separação Silábica.

**MATEMÁTICA**

Números naturais; Numeração - Sistema de numeração decimal - Sistema de numeração romano - Números ordinais: Operações e problemas com números naturais; Adição; Subtração; Multiplicação (dobro, triplo); Divisão (metade) – Fração; Conjuntos; Sistema Monetário Brasileiro; Medidas de tempo - minuto/hora/dia/semana/mês/ano; Medidas de comprimento; problemas envolvendo os itens do programa.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**AUXILIAR OPERACIONAL**

Noções de organização, higiene e saúde. Noções sobre segurança individual, coletiva e de instalações. Procedimentos básicos para higienização e arrumação do local de trabalho. Procedimentos básicos para a realização de serviços de: copa e cozinha, banheiro, pátio, jardinagem, coleta seletiva de lixo e acondicionamento de resíduos. Proteção contra acidentes de trabalho e choques elétricos. Utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs). Identificação e uso de ferramentas, utensílios e instrumentos relacionados às atividades do cargo. Preparo e conservação de alimentos; Manipulação de alimentos; Utilização e manuseio dos eletrodomésticos. Estocagem e armazenamento de alimentos; Controle de estoque; Melhor aproveitamento de alimentos; Validade dos alimentos. Instalações e equipamentos da cozinha; Higiene pessoal; Noções de prevenções de acidentes no trabalho. Relações Humanas. Trabalho em equipe. Relacionamento interpessoal. Qualidade no atendimento ao público, objetividade e comportamento frente a situações-problema. Ética no serviço público. Noções de cidadania. Noções sobre direitos e garantias fundamentais (art. 5º e 6º da Constituição Federal de 1988). Atualidades referentes ao Município de Santo Amaro – MA e ao Estado do Maranhão. Noções sobre geografia, história e organização político-administrativa do Município de Santo Amaro.

**VIGIA**

Controle e orientação da circulação de pessoas nas dependências da repartição municipal em que trabalha. Recebimento, controle e distribuição de correspondências e encomendas. Noções básicas de prevenção, controle e combate a incêndio (classes de incêndio, agentes extintores, métodos de extinção) e utilização dos equipamentos de proteção contra incêndios. Noções de primeiros socorros. Noções de higiene e segurança individual, coletiva e de instalações. Fiscalização e Controle de entradas e saídas. Noções acerca das funções inerentes ao cargo, tais como: Técnicas e Métodos de Segurança e Vigilância; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação; Elaboração de boletim de ocorrências. Proteção contra acidentes de trabalho e choques elétricos Zelo e Guarda do Patrimônio Municipal. Relações Humanas. Trabalho em equipe. Relacionamento interpessoal. Qualidade no atendimento ao público, objetividade e comportamento frente a situações-problema. Noções de cidadania. Ética no serviço público. Noções sobre direitos e garantias fundamentais (art. 5º da Constituição Federal de 1988). Atualidades referentes ao Município de Santo Amaro – MA e ao Estado do Maranhão. Noções sobre geografia, história e organização político-administrativa do Município de Santo Amaro -MA.

**ANEXO III**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES**

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:**

**PROFESSOR 1º AO 5º ANO - EDUCAÇÃO INFANTIL**

- a) Docência no ensino fundamental do 1º ao 5º ano e Educação Infantil
- b) Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola.
- c) Elaborar e cumprir o plano de trabalho e planos de aula de acordo com a proposta pedagógica e conteúdo

programático preestabelecido.

d) Estabelecer, implementar e executar estratégias de recuperação de rendimento escolar ou para alunos de menor rendimento objetivando diminuir a repetência e evasão escolar.

e) Cumprir e fazer cumprir as regras de ensino.

f) Atuar nas atividades de articulação da escola com a família e com a comunidade

g) Manter os registros escolares de sua atribuição em ordem.

h) Desenvolver atividades que lhes são correlatas.

### **MÉDICO CLÍNICO GERAL**

Prestar atendimento médico e ambulatorial em unidades de saúde. Examinar pacientes, solicitar e interpretar exames complementares, prescrever e orientar tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e efetuar encaminhamentos a serviços de maior complexidade, quando necessário. Executar atividades médico-sanitárias, realizar atividades clínicas, procedimentos cirúrgicos de pequeno porte, laboratoriais, dentro das especialidades básicas do modelo assistencial, conforme sua área de atuação, desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde da população. Participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde da área, analisar dados de morbidade e mortalidade, verificar os serviços e a situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas. Coordenar atividades médicas, acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas, participar do estudo de casos, estabelecer planos de trabalho, visando à prestação de assistência integral ao indivíduo. Participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas, visando à sistematização e à melhoria da qualidade das ações de saúde. Orientar a equipe de técnicos e assistentes e participar da capacitação e supervisão nas atividades delegadas. Realizar plantões no pronto atendimento nas unidades públicas de saúde em que tal serviço seja disponibilizado. Realizar atendimento médico e ambulatorial em unidades de saúde situadas no interior do Município. Participar de programas e eventos de prevenção e promoção da saúde, realizando palestras, orientações e demais atividades e serviços congêneres. Desempenhar atividades e serviços em Programas de Saúde da Família. Desempenhar outras atividades correlatas.

### **MÉDICO VETERINÁRIO**

Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária, realizando estudos e pesquisas aplicando conhecimento, dando consultas, fazendo relatórios, exercendo fiscalização e empregando métodos, para assegurar a sanidade do rebanho, produção racional e econômica de alimentos e a saúde da comunidade; pesquisar a natureza, causas e desenvolvimento das doenças dos animais, analisando resultados de testes e observando o efeito de medicamentos, para estabelecer método eficaz para o tratamento, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes a área.

### **ENFERMEIRO**

Identificar as necessidades de enfermagem, realizando entrevistas, participando de reuniões e através de observação sistematizada, preservar e recuperar a saúde. Elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas para determinar a assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem no período de trabalho. Executar diversas tarefas de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal; proceder a aplicação de diálise peritoneal, gasoterapia, cateterismo, instilações de estômago, vesicais e outros tratamentos, valendo-se dos seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social aos pacientes; executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado. Adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos; terapêuticos que lhe são aplicados. Prestar cuidados "Post Mortem" como enfaixamentos e tamponamentos, utilizando algodão, gases e outros materiais para evitar eliminação de secreções e melhorar aparência do local afetado; fazer estudos e previsão de pessoal e materiais necessários às atividades, elaborando escala de serviço e atribuições diárias e especificando e controlando equipamentos, materiais

permanentes e de consumo, para segurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem. Coordenar os trabalhos da equipe de enfermagem, realizando reuniões de orientação e avaliação para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes. Requisitar e controlar medicamentos, apresentando a receita médica devidamente preenchida, dando saída no livro de controle, para evitar desvios dos mesmos e atender as disposições legais; avaliar a assistência de enfermagem, analisando e interpretando dados estatísticos e registrando as atividades para estudar o melhor aproveitamento de pessoal. Planejar, organizar e administrar serviços em unidades de enfermagem ou em instituições de saúde, desenvolvendo atividades técnico administrativas na elaboração de normas, instruções e rotinas específicas, para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos, no sentido de servirem de apoio a atividades afins.

#### **FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO**

Realizar atividades especializadas relacionadas à pesquisa e exame bacteriológico, observando a natureza e as características de bactérias e outros organismos; Coletar, receber e distribuir material biológico de pacientes; Preparar amostras do material biológico e realizar exames conforme protocolo; Operar equipamentos analíticos e de suporte; Executar, checar, calibrar e fazer manutenção corretiva dos equipamentos; Administrar e organizar o local de trabalho. Trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos; Atuar dentro dos padrões de qualidade e biossegurança; Dialogar com a equipe de trabalho e orientar os pacientes quanto à coleta do material biológico; Responsabilizar-se pelo setor de hematologia e banco de sangue; Preparar e fornecer medicamentos de acordo com prescrições médicas; Fornecer medicamentos e outros preparados farmacêuticos específicos; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

#### **CIRURGIÃO DENTISTA**

Realizar exames bucal, verificando toda cavidade oral, a fim de diagnosticar e determinar o tratamento adequado; Efetuar restaurações, extrações, limpeza dentária, aplicação de flúor, pulpectomia e demais procedimentos necessário ao tratamento, desenvolvendo ao dente sua vitalidade, função e estéticas; Atender pacientes de urgência odontológica, prescrevendo medicamento de acordo com as necessidades e tipo de problema detectado; Realizar pequenas cirurgias de lesões benignas, remoção de focos, extração de dentes inclusos, semi-inclusos, suturas e hemostasias; Efetuar limpeza profiláticas dos dentes e gengivas, extraíndo tártaro, para eliminar a instalação de focos de infecção; Substituir ou restaurar partes da coroa dentária, colocando incrustação ou coroas protéticas, para completar ou substituir o dente, a fim de facilitar a mastigação e restabelecer a estética; Produzir e analisar radiografias dentárias; Tratar de afecções da boca, usando procedimento clínicos, cirúrgicos e/ou protéticos, para promover a conservação de dentes e gengivas; Realizar sessões educativas, proferindo palestras à comunidade, enfatizando a importância da saúde oral e orientado sobre cuidados necessários com higiene bucal; Planejar, elaborar e implantar projetos de saúde, acompanhando a sua execução; Executar outras tarefas correlatas.

#### **ASSISTENTE SOCIAL**

Aconselhar e orientar indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional, baseando-se no conhecimento sobre a dinâmica psicossocial do comportamento das pessoas e aplicando a técnica do serviço social de casos, para possibilitar o desenvolvimento de suas capacidades e conseguir o seu ajustamento ao meio social; promover a participação consciente dos indivíduos em grupos, desenvolvendo suas potencialidades. Desenvolver a consciência social do indivíduo, aplicando a técnica do serviço social de grupo aliada a participação em atividades comunitárias e na área de saúde, para atender as aspirações desse indivíduo e inter-relacioná-lo ao grupo. Colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, atuando na remoção dos fatores econômicos que interferem no tratamento, para facilitar a recuperação da saúde; assistir as famílias nas suas necessidades básicas, orientando e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico ou de outra natureza, para melhorar a sua situação e possibilitar uma convivência harmônica entre os membros. Articular-se com profissionais especializados em outras áreas relacionadas a problemas humanos, intercambiando informações, a fim de obter novos subsídios para elaboração de diretrizes, atos normativos e programas de ação social referentes a campos diversos de atuação, como: orientação e reabilitação profissionais, desemprego, amparo a inválidos, acidentados e outros.

## **PSICÓLOGO**

Desenvolver e executar atividades de nível superior, de execução qualificada, com o objetivo de reunir e interpor dados científicos relacionados ao comportamento humano, o diagnóstico, prognóstico e controle do comportamento do paciente, colaborar na análise, interpretação do comportamento humano, auxiliando as diversas áreas profissionais quando necessário, em locais definidos a critério da administração.

## **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS – (6º AO 9º ANO) – PORTUGUÊS – MATEMÁTICA – CIÊNCIAS – HISTÓRIA – GEOGRAFIA**

Planejar e ministrar aulas em disciplinas do currículo de 6ª ao 9ª ano do Ensino Fundamental, ou no instrumento / modalidade para a área de atuação; Analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; Participar da escolha do livro didático; Participar de estudos e pesquisas da sua área de atuação; Participar da promoção e coordenação de reunião, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e correlata; Participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica da escola em uma ação coletiva com os demais segmentos; Produzir e publicar textos pedagógicos; Coordenar as atividades de bibliotecas escolares; Coordenar, formular, executar, avaliar e supervisionar a política educacional; Coordenar, supervisionar e avaliar a política educacional; Normatizar vivências curriculares e a vida escolar do aluno e também zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; Planejar executar e avaliar atividades de capacitação de pessoal da área de educação; Participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais; Supervisionar a utilização de equipamentos de laboratórios e salas - ambiente; Emitir parecer técnico; Executar outras atividades correlatas.

## **CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:**

### **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Orientar e proceder à tramitação de processo, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários, levantando dados, efetuando cálculos e testando informações quando necessário. Elaborar, redigir, revisar, encaminhar e digitar cartas, ofícios, circulares, tabelas, gráficos, instruções, normas, memorandos e outros. Elaborar, analisar e atualizar quadros demonstrativos, tabela, gráficos, efetuando cálculos, ajustamento, porcentagem e outros para efeitos comparativos. Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos na área administrativa. Elaborar relatório de atividades com base em informações de arquivos, fichários e outros. Aplicar sob supervisão e orientação, leis, regulamentos e as referentes a administração geral e específicos em assuntos de pequenas complexidade. Orientar unidade de pequeno porte, grupos de trabalho que envolva atividade administrativa em geral. Efetuar serviços de controle de pessoal, tais como: - preparo de documentação para admissão e demissão, registro de empregos, de promoções, transferências, férias, acidentes de trabalho, etc...Preparar os informes para a confecção da folha de pagamento, procedendo os cálculos de desconto, informando ao setor de computação. Examinar e providenciar o atendimento dos pedidos de material e respectiva documentação. Realizar quaisquer outras atividades que lhe sejam solicitadas e devidamente autorizada pelo chefe imediato desde que compatíveis com suas habilidades e conhecimento.

### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Desenvolver, com os Agentes Comunitários de Saúde, atividades de identificação das famílias de risco; Contribuir, quando solicitado, com o trabalho dos ACS no que se refere as visitas domiciliares; Acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos as situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; Executar, segundo sua qualificação profissional, os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção a criança, a mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, hanseníase, doenças crônico-degenerativas e infecto-contagiosas; Participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; Outras atividades inerente à função.

#### **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais, como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia. Preparar pacientes e realizar exames de radioterapia. Prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta. Registrar e trocar informações com a equipe e com os pacientes.

#### **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

Realizar levantamentos topográficos e planialtimétricos; desenvolver projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil; planejar a execução, orçar e providenciar suprimentos; supervisionar a execução dos serviços; treinar mão-de-obra e realizar o controle tecnológico de materiais e do solo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção de obras; executar instalação, montagem e reparo em obras; executar desenho técnico; vistoriar, periciar, avaliar e emitir laudo e/ou parecer técnico; padronizar e mensurar o controle de qualidade; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

#### **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização; Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias etc; Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados; Interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias; Notificar e informar aos usuários do sistema ou ao analista de informática, sobre qualquer falha ocorrida; Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera; Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes; Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação; Executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos; Ministrando treinamento em área de seu conhecimento; Auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais; Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores. Executar atividades afins.

#### **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL,**

Participar do treinamento e capacitação de Auxiliar em Saúde Bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista; fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; supervisionar, sob delegação do cirurgião-dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal; realizar fotografias e tomadas de uso odontológicas exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais não indicados pelo cirurgião-dentista; proceder a limpeza e à anti-sepsia do campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares; remover suturas; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; realizar isolamento do campo operatório; exercer todas as competências no âmbito hospitalar, bem como instrumentar o cirurgião-dentista em ambientes clínicos e hospitalares; realizar a atenção integral em saúde bucal( promoção, prevenção, assistência e reabilitação) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com as



suas competências técnicas e legais; coordenar e realizar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; apoiar as atividades dos ASB (Auxiliar de Saúde Bucal) e dos ACS (Agente Comunitário de Saúde) nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

#### **TÉCNICO AGRÍCOLA**

Desenvolver atividades agrícolas, orientar os agricultores a preparar a terra, plantar, colher e armazenar a produção; ministrar cursos sobre agricultura e pecuária; efetuar inseminação artificial; fazer podas em árvores; efetuar enxertos, vacinar animais, ensinar os manejos de defensivos agrícolas, ensinar a maneira correta de preparo do solo; fazer curvas de nível; terraceamento; efetuar nivelamento; medir áreas de terras; executar tarefas afins.

#### **GUARDA MUNICIPAL**

Proteger o patrimônio e a execução dos serviços de vigilância das instalações ocupadas por órgãos, entidades e serviços do Município; orientar agentes públicos e usuários dos serviços públicos municipais, quanto à conservação, preservação e uso dos bens públicos municipais; implementação e a execução das ações de defesa civil, quando estiverem em risco de bens, serviços e instalações municipais e a população do Município; controles e operações da política de trânsito de veículos automotores e qualquer outra natureza na área territorial do município; apoiar as ações fiscais de agentes públicos municipais, para proteção e prevenção de atos que coloquem em risco pessoas, serviços e instalações; a preservação da segurança e da ordem em prédios ocupados por órgãos, entidades e serviços municipais, sob sua vigilância, prestando informações ao público e aos usuários dos serviços públicos prestados; a identificação, o encaminhamento e o controle do comportamento e da movimentação de pessoas nas dependências utilizadas por órgãos, entidades e serviços públicos municipais.

### **CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

#### **MOTORISTA CATEGORIA “D”**

Dirigir todos os tipos de veículos do município; Manter o veículo lubrificado, lavado e abastecido; Efetuar o conserto de emergência no veículo que dirige e recolhê-lo para revisão periódica; Informar ao mecânico quanto aos defeitos apresentados pelo veículo; Comunicar o seu chefe imediato qualquer anormalidade apresentada; Zelar pelo uso e conservação do veículo; Recolher o veículo na garagem após a jornada de trabalho; Portar documentos de Habilitação e zelar pela documentação do veículo, observando rigorosamente suas validades; Participar de treinamento na área de atuação, quando solicitado; Executar outras atividades que tenham correlação com as atribuições do cargo.

#### **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

Realizar com zelo e perícia os trabalhos que lhe forem confiados; executar terraplanagem nivelamento, abaulamentos, abrir valetas e cortar taludes; prestar serviços de reboque, realizar serviços agrícolas com tratores; operar com rolo compressor; dirigir máquinas e equipamentos rodoviários; proceder ao transporte de aterros, efetuar ligeiros reparos quando necessário; providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas sob sua responsabilidade; zelar pela conservação e limpeza das máquinas sob sua responsabilidade; comunicar ao seu superior qualquer anomalia no funcionamento da máquina; executar outras tarefas semelhantes.

### **CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

#### **AUXILIAR OPERACIONAL**

Executar limpeza de prédios públicos, matadouro; capinar; fazer e servir cafezinho aos funcionários e clientes; lavar os veículos pertencentes ao município; realizar pequenos consertos e trocas de lâmpadas; zelar pelo patrimônio público municipal; usar equipamentos de proteção individual e coletiva, quando necessário; executar atividades correlatas; participar de treinamentos quando solicitado.



**VIGIA**

Vigiar; Verificar os prédios municipais e suas instalações; Equipamentos e materiais; Auxiliar no atendimento e organização das pessoas nos horários de entrada e saída; Proteger o imóvel e os bens materiais neles existentes; Zelar, evitando a entrada de estranhos no ambiente de trabalho; Solicitar à Polícia sempre que necessário, para segurança do trabalho; Comunicar às autoridades competentes fatos estranhos às atividades cotidianas, como entrada e saída de pessoas em horário diferente do horário de funcionamento dos órgãos municipais; Aceitar as normas contidas no contrato de trabalho; Verificar se as vias de acesso às portas e janelas estão corretamente fechadas; Cumprir as tarefas específicas que lhe forem atribuídas pelo Chefe imediato; Exercer outras atividades de interesse da área.

**ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS MODALIDADES DE PROVA**  
**NÚMERO DE QUESTÕES E TOTAL DE PONTOS**

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

<b>CARGO</b>	<b>MODALIDADE DE PROVA</b>	<b>QTD. QUESTÕES</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Enfermeiro</li> <li>➤ Farmacêutico/Bioquímico</li> <li>➤ Médico Clínico Geral</li> <li>➤ Médico Veterinário</li> <li>➤ Cirurgião Dentista</li> <li>➤ Psicólogo</li> <li>➤ Assistente Social</li> </ul>	<b>Prova de Conhecimentos</b> Língua Portuguesa Noções de Informática Conhecimentos Específicos <b>AVALIAÇÃO DE TÍTULOS</b>	<b>40</b> 12 08 20	<b>100,0</b> 30,0 20,0 50,0 <b>17,00</b>
<b>CARGO</b>	<b>MODALIDADE DE PROVA</b>	<b>QTD. QUESTÕES</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Professor Ensino Fundamental - Anos Finais – (6° ao 9° Ano) – Ciências</li> <li>➤ Professor Ensino Fundamental - Anos Finais – (6° ao 9° Ano) – Geografia</li> <li>➤ Professor Ensino Fundamental - Anos Finais – (6° ao 9° Ano) – História</li> <li>➤ Professor Ensino Fundamental - Anos Finais – (6° ao 9° Ano) - Português</li> <li>➤ Professor Ensino Fundamental - Anos Finais – (6° ao 9° Ano) – Matemática</li> </ul>	<b>Prova de Conhecimentos</b> Fundamentos da Educação Noções de Informática Conhecimentos Específicos <b>AVALIAÇÃO DE TÍTULOS</b>	<b>40</b> 12 08 20	<b>100,0</b> 30,0 20,0 50,0 <b>17,00</b>
<b>CARGO</b>	<b>MODALIDADE DE PROVA</b>	<b>QTD. QUESTÕES</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Professor 1º ao 5º Ano - Educação Infantil</li> </ul>	<b>Prova de Conhecimentos:</b> Língua Portuguesa Matemática Geografia História Fundamentos da Educação <b>AVALIAÇÃO DE TÍTULOS</b>	<b>40</b> 08 08 08 08 08	<b>100,0</b> 20,0 20,0 20,0 20,0 20,0 <b>17,00</b>

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

CARGO	MODALIDADE DE PROVA	QTD. QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Técnico em Edificações</li> <li>✓ Técnico em Saúde Bucal</li> <li>✓ Técnico em Enfermagem</li> <li>✓ Técnico em Radiologia</li> </ul>	<b>Prova de Conhecimentos:</b> Língua Portuguesa Matemática Noções de Informática Conhecimentos Específicos	<b>40</b> 07 07 06 20	<b>100,0</b> 17,5 17,5 15,0 50,0
CARGO	MODALIDADE DE PROVA	QTD. QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Assistente Administrativo</li> </ul>	<b>Prova de Conhecimentos:</b> Língua Portuguesa Matemática Noções de Informática Conhecimentos Específicos	<b>40</b> 10 10 10 10	<b>100,0</b> 25,0 25,0 25,0 25,0
CARGO	MODALIDADE DE PROVA	QTD. QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Técnico em Informática</li> <li>✓ Técnico Agrícola</li> </ul>	<b>Prova de Conhecimentos:</b> Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	<b>40</b> 10 10 20	<b>100,0</b> 25,0 25,0 50,0

CARGO	MODALIDADE DE PROVA	QTD. QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Guarda Municipal</li> </ul>	<b>Prova de Conhecimentos:</b> Língua Portuguesa Matemática Noções de Informática Conhecimentos Específicos <b>Teste de Aptidão Física</b>	<b>40</b> 07 07 06 20	<b>100,0</b> 17,5 17,5 15,0 50,0

**CARGOS NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

CARGO	MODALIDADE DE PROVA	QTD. QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Operador de Máquinas Pesadas</li> <li>✓ Motorista Categoria "D"</li> </ul>	<b>Prova de Conhecimentos:</b> Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	<b>40</b> 10 10 20	<b>100,0</b> 25,0 25,0 50,0

**CARGOS NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

CARGO	MODALIDADE DE PROVA	QTD. QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Auxiliar Operacional</li> <li>✓ Vigia</li> </ul>	<b>Prova de Conhecimentos:</b> Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	<b>40</b> 10 10 20	<b>100,0</b> 25,0 25,0 50,0

**ANEXO V**

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, PROFESSOR 1º AO 5º ANO - EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS – (6º AO 9º ANO).**

**QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

ALÍNEA	TÍTULO	QTD. MÁXIMA	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
<b>A</b>	Diploma devidamente registrado de conclusão de Doutorado ou certificado / declaração de conclusão de Doutorado, acompanhado do histórico do curso, no Cargo/área específica em que concorre.	01	6,0	6,0
<b>B</b>	Diploma devidamente registrado de conclusão de Mestrado ou certificado / declaração de conclusão de Mestrado, acompanhado do histórico do curso, no Cargo/área específica em que concorre.	01	4,0	4,0
<b>C</b>	Certificado de conclusão de Cursos de Pós Graduação, em nível de Especialização, com declaração de conclusão de Cursos de Pós Graduação em Nível de Especialização, acompanhado do histórico escolar no Cargo/área específica em que concorre com CH mínima de 360 horas.	01	3,0	3,0
<b>D</b>	Curso de Aperfeiçoamento na Área em que concorre (mínimo de 40 horas)	02	0,5	1,0
<b>E</b>	Tempo de serviço no cargo pelo qual está concorrendo, por ano comprovado.	06	0,5	3,0
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS: 17,0</b>				

**Notas:**

- 1 - Para cálculo da pontuação relativa a cursos de aperfeiçoamento, a contagem é feita por evento, ou seja, 2 ou mais cursos não servem para compor a Carga Horária mínima ou máxima.
- 2 - Os títulos relativos aos cursos de pós-graduação, quando realizados fora da área para a qual o candidato está concorrendo, sofrerão uma redução de 50% (cinquenta por cento) dos seus valores.
- 3 - Para cálculo do tempo total de experiência profissional, períodos inferiores a 12 (doze) meses podem ser agrupados, desde que no mesmo cargo e não exercidos simultaneamente.
- 4 - A experiência profissional será comprovada mediante apresentação de cópia dos seguintes documentos, que devem estar acompanhados de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração (recibo, contra - cheque etc.): Carteira de Trabalho (páginas de identificação do trabalhador e de registro do contrato de trabalho), contrato de prestação de serviços, ato de nomeação ou declaração de instituição pública, declaração de instituição privada com firma reconhecida de quem estiver assinando-a.

---

ANEXO VI

**MODELO DE REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO**

Eu, \_\_\_\_\_ portador do documento de identidade N.º \_\_\_\_\_ candidato ao cargo \_\_\_\_\_, para o concurso público da Prefeitura Municipal de Santo Amaro/Ma, Edital n.º 01/2016, venho requerer atendimento diferenciado, para realização das provas, conforme observado no **item 2.16. e subitens** do referido Edital.

( ) Solicitar disponibilização de atendimento diferenciado para fazer as provas do referido concurso público conforme laudo ou atestado médico em anexo. Atendimento diferenciado requerido:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
Cidade e data

\_\_\_\_\_  
Nome legível do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**ANEXO VII**

**MODELO DE REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO  
CONCURSO PÚBLICO DE SANTO AMARO/MA**

À Comissão de Concurso,

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, candidato(a) a inscrição ao Concurso Público para Provimento de Cargo Efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santo Amaro/Ma, residente no(a) \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, fone \_\_\_\_\_, requer que lhe seja concedido isenção do pagamento da taxa de inscrição ao cargo \_\_\_\_\_ - Localidade: \_\_\_\_\_, do referido Concurso.

**Deficiência Física (indicar, em caso afirmativo, o tipo de deficiência)** \_\_\_\_\_

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Santo Amaro/Ma, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Observação:** Devendo o candidato comprovar através de relatório individual emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de origem com identificação do Cadastro Único - CadÚnico.

**Anexar os documentos constantes no Subitem 2.20**





**ANEXO IX**

**MODELO DE ATESTADO DE SAÚDE**

Atesto que o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_  
sexo feminino (    ), sexo masculino (    ), portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_,  
encontra-se, no momento do presente Exame Médico, em perfeitas condições físicas para realizar o Teste de Aptidão  
Física, citado no **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO / SANTO AMARO** nº. 01/2016, do Concurso Público para a Guarda  
Municipal de Santo Amaro-MA.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO X**

**REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO DIFERENCIADO OU COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA DE QUE SE DECLARA PORTADOR**

**REQUERIMENTO**

Ao Instituto Coelho Neto,

\_\_\_\_\_ candidato (a) inscrito (a) no Concurso Público para provimento de vagas do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santo Amaro - MA, Inscrição nº. \_\_\_\_\_, residente no (a) \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_ cidade \_\_\_\_\_, fones ( \_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, requer comprovar ser portador de deficiência conforme laudo médico em anexo (o laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência). Deficiência: \_\_\_\_\_.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Local: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_